SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2340

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 184/2019.

Portaria nº184/2019.

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20190037
Ref. Processo nº Pregão Presencial nº 004/2019.
Objeto Contratual: Aquisição de um veículo novo, zero KM, tipo Camionete Pick-ip, motor de no mínimo 2.4, potencia mínima de 190 cv, ano fabricação mínima 2019 modelo mínima 2019, sendo o mesmo para atendimento da Câmara Municipal de Jacareacanga-Pa, para manutenção dos serviços prestados..
O (a) Sr (a) **SILVIO STEDILE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e DELTA VEÍCULOS LTDA COMO CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **ELITA DA SILVA MENESES**, CPF Nº 009.972.192-97, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Secretaria Administrativa	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:80605473

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 147/2019-GP

DESIGNA o Servidor ROGÉRIO FRUTUOSO CHAGAS para exercer a função de Fotografo da Câmara Municipal de Paragominas e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor ROGÉRIO FRUTUOSO CHAGAS lotado no Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II – CMP.DAS.AES.II,** para exercer a função de Fotografo da Câmara Municipal de Paragominas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 09 de Outubro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:2390AF92

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 148/2019-GP

DESIGNA o Servidor JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA CARDOSO para exercer a função de Assistente de Marketing da Câmara Municipal de Paragominas e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA CARDOSO** lotado no Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II – CMP.DAS.AES.II,** para exercer a função de Assistente de Marketing da Câmara Municipal de Paragominas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 09 de Outubro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:DA33493B

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 149/2019-GP

Concede FÉRIAS a servidora MARIA LEUDA PEREIRA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inc. XI da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **MARIA LEUDA PEREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo I – CMP.DAS.AUA**,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitida em 05/02/2002, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 05/02/2017 a 05/02/2018, com início em 02/01/2020 e retorno em 01/02/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (PA), em 09 de Outubro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:21603A66

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 070/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA GRAZIELE MAIA RIBEIRO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 003/2019, subscrito pela servidora citada na Ementa.
.

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **GRAZIELE MAIA RIBEIRO**, para participar do curso de capacitação "IV SIMPOSIO NACIONAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO", que será promovido pela Associação dos Profissionais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público do Estado do Pará – APCASP, nos dias 24 e 25 de Outubro do ano corrente, na cidade de Belém/PA. Com saída para o evento no dia 24/10/2019 e retorno previsto para o dia 26/10/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 07 de Outubro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:BEE7B2E3

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 071/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA LAYLA FERREIRA KNIPP ACURCIO CRUZ DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 006/2019, subscrito pela servidora citada na Ementa.
.

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **LAYLA FERREIRA KNIPP ACURCIO CRUZ**, para participar do curso de capacitação "IV SIMPOSIO NACIONAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO", que será promovido pela Associação dos Profissionais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público do Estado do Pará – APCASP, nos dias 24 e 25 de Outubro do ano corrente, na cidade de Belém/PA. Com saída para o evento no dia 24/10/2019 e retorno previsto para o dia 26/10/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 07 de Outubro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:9B27D3FA

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 072/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR FRANCINALDO SODRÉ DAMASCENA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 028/2019 – GB/PRES, subscrito pelo servidor citado na Ementa.
.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **FRANCINALDO SODRÉ DAMASCENA**, para protocolar expedientes desta Casa (Ofícios 286, 301 e 302/2019 – DL/CMP referente a Requerimentos aprovados na Reunião Ordinária do dia 24 setembro de 2019), todos na cidade de Belém/PA, com saída no dia 11/10/2019 e retorno previsto para o dia 12/10/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 10 de Outubro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:52D42249

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190021
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0/2019-041002
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA; CNPJ: 05.059.613/0001-18

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO ANUAL DE SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 025/2019 – EXISTENTE A CÂMARA MUNICIPAL E POLÍCIA CIVIL/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO .....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.01, no valor de R$ 3.600,00.

VIGÊNCIA.....: 04 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Outubro de 2019

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:7B105044

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 440/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** a designação/função interna, do servidor comissionado **WALLACE DOS SANTOS ROCHA,** matrícula 120593-5**,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, passará a ocupar designação/função interna de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** lotado no Gabinete do vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:27F87D56

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 441/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** a designação/função interna do servidor comissionado **JUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS** matrícula 120838-1**,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, passará a ocupar designação/função interna de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR,** lotado no Gabinete do vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:907876B8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 442/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** em 07 de outubro de 2019, **FRANCINETE GUIMARÃES RODRIGUES**, matrícula 120847-0**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-09,** lotada no Gabinete do vereador **HENDERSON LIRA PINTO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:6210B163

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 443/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a pedido**,** em 07 de outubro de 2019, **NICIA COIMBRA DOS SANTOS**, matrícula 120802-0, do cargo de **Secretário Parlamentar,** designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, lotada no gabinete do **Vereador SILVIO DOS SANTOS NETO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:85C0B459

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 444/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** em 07 de outubro de 2019, **EMANUEL VICTOR DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula 120849-7**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, lotado no Gabinete do vereador **HENDERSON LIRA PINTO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:98D74947

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 445/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** em 07 de outubro de 2019, **PEDRO HENRIQUE JORGE LIMA**, matrícula 120846-2**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** lotado no Gabinete do vereador **HENDERSON LIRA PINTO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:9DE1BCB3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 446/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o cargo, nível de remuneração e lotação do servidor comissionado, **MARCOS ANTÔNIO BENTES PEREIRA**, matrícula 120849-9**,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** designação/função interna de chefe de Departamento Operacional, remuneração enquadrada no nível **CNE–05 e** lotação no **Departamento Operacional** desta Casa Legislativa, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:EBF0A02B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 447/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em 08 de outubro de 2019, **BETTSY CRISTINA ARAÚJO SEREDNICKI**, CPF: 029.785.952-80 para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, terá designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09,** e lotação no Gabinete do vereador **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:8BBCE0B4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 448/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em 08 de outubro de 2019, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO**, CPF: 038.994.132-88 para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, terá designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** e lotação no Gabinete do vereador **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:E56C2AC7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 449/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em 08 de outubro de 2019, **LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES**, CPF: 007.421.102-14, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, terá designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** e lotação no Gabinete do vereador **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:A74F6DD9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 450/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em 08 de outubro de 2019, **JONAS MAYK BARBOSA DO NASCIMENTO**, CPF: 696.784.482-20, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, terá designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** e lotação no Gabinete do vereador **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:BF3E29B4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 451/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em 08 de outubro de 2019, **ELIANA CAMPOS BENTES**, CPF: 163.460.172-68, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, terá designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** e lotação no Gabinete do vereador **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de outubro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:96EEF349

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DISTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 0001/2019, DE SANTARÉM, EM 07 DE OUTUBRO DE 2019

Distrato do Contrato Administrativo firmado entre a Câmara Municipal de Santarém e Servidor Temporário.

DISTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 0001/2019
Distrato do Contrato Administrativo nº 0003/2019, do Servidor Público Temporário, que celebram CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e RUIMERSON SANTOS VILASBOAS, como abaixo se infere.
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu titular o **Sr. EMIR MACHADO DE AGUIAR**, brasileiro (a), casado(a), residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Silva Jardim, portador(a) do RG n°4792384 SSP-PA e CPF: 094.943.912-68, doravante denominado(a) simplesmente o **DISTRATANTE** e **RUIMERSON SANTOS VILASBOAS** , residente e domiciliado(a) na RUA KATARANTUJE,26, SANTISSÍMO, CEP. 68.010-570, nesta cidade, portador(a) do RG n° 3874683 PC/PA e CPF n° 686.282.342-68, denominado o **DISTRATATO**, para efeitos deste ato ajustam e concordam:
CLÁUSULA I – OBJETO: Fica o Distratado o Contrato nº 0003/2019, a função temporária de **Operador de Áudio e Vídeo,** conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
CLÁUSULA II - Com a celebaração do Presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.
E por estarem de Pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
E, por estarem firmados,

Santarém(PA), 07 de outubro de 2019

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Distratante

RUIMERSON SANTOS VILASBOAS
Distratado
Vereador -Presidente

TESTEMUNHAS:

1* _____
CPF: _____

2* _____
CPF: _____

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:0E19BFBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 20 DE SETEMBRO 2019.
"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CLAUDIO VIEIRA**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar à cidade de REDENÇAO - PA com o objetivo de acompanhamento e do conserto de peças de veiculo escolar, no dia 20 de fevereiro de 2019, autorizando (meia diária) no valor de RS 150,00, (cento e cinquenta reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 20 de Setembro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:4880A0AC

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 23 DE SETEMBRO 2019.
"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. **IVONE NOVAES PANSIERE**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar à cidade de Marabá - PA com o objetivo participar **do Projeto Muralha Digital do Ministério da Justiça** no dia 23 de Setembro de 2019, autorizando (uma diária) no valor de RS 300,00, totalizando o montante de R$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 23 de Setembro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:DA13D820

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 26 DE SETEMBRO 2019.
"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CLAUDIO VIEIRA**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar à cidade de REDENÇAO - PA com o objetivo de comprar peças para o transporte escolar, no dia 26 de setembro de 2019, autorizando (uma diária) no valor de RS

300,00, (trezentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 26 de Setembro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:0F8D5D6C

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 26 DE SETEMBRO DE 2019. "DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **JOAO BATISTA DE JESUS DE SOUSA** Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar a cidade de Ourilândia do Norte, para participar de uma reunião sobre alimentação (nutrição) no dia 26 de Setembro de 2019 autorizando ½ (meia diária) no valor de RS 150,00 (cento e cinquenta reais) cada totalizando um montante de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 26 de Setembro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:3F887C12

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 30 DE SETEMBRO 2019. "DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. **FRANCIELI ALMEIDA CARNEIRO**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar-se à cidade de Redenção-PA, com o objetivo de resolver assuntos relacionado à serviço da Secretaria Municipal de Educação no dia 01 de Outubro de 2019, autorizando 01 (uma diária) no valor de RS 300,00, totalizando o montante de R$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 30 de setembro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:2870BBCD

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 01 DE OUTUBRO DE 2019. "DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **RONA MARA GOMES DE ALMEIDA**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar a cidade de Redenção, com o objetivo de resolver assuntos relacionado ao Conselho Escolar da **Escola Municipal Antonio Miguel Gomes,** no dia 02 de Outubro de 2019 autorizando 01 (uma diária) no valor de RS 300,00 (trezentos reais) cada totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 01 de Outubro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:11DA9DCD

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 04 DE OUTUBRO DE 2019. "DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. **CLAUDIO VIEIRA**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar à cidade de Redenção- PA com o objetivo de comprar pneus para os transportes escolares, no dia 08 de outubro de 2019, autorizando (uma diária) no valor de RS 300,00, (trezentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 04 de Outubro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:1E400597

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019

CONTRATO Nº.....: 118/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036/2019-000029

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DJ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção do transporte escolar deste município

VALOR TOTAL.....: R$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1212.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/ADM. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 40.800,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0B084EF9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 03 DE OUTUBRO 2019.
"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Srº **DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVIERA**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar à Capital de Brasília Distrito Federal à serviço da Secretaria Municipal de Educação para resolver assunto relacionado as precatórias do FUNDF, na Justiça Federal , Tribunal Regional da 1ª Região e no Senado Federal, nos dias 07 à 11 de Outubro de 2019, autorizando (cinco) 05 diárias no valor de RS 350,00, totalizando o montante de R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 03 outubro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:3153DEB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº139/2019-**SEMAD** Aurora do Pará, 23 de Setembro de 2019.

O Sr. **EDILSON BATISTA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições conferidas ao cargo, conforme legislação Municipal.

Considerando a Lei nº 133/2006, de 25 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a reformulação da Lei municipal 04/93, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal e da outras providencias.

Considerando o artigo 102 da lei municipal 133/2006, e em observância ao artigo 103 da mesma lei.

RESOLVE:

Conceder licença **Prêmio** ao SR° HUGO JAQUES BATISTA BELO**,** referente ao **1º quinquênio,** que exerce o cargo de (**PROFESSOR**), lotado na Secretaria Municipal de Educação de Aurora do Pará, no período de 60 dias, de 23/09/2019 á 23/11/2019 conforme concessão da Procuradoria Geral no processo nº 380/2018.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 23 de Setembro de 2019.

EDILSON BATISTA DE SOUSA
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:B3F23B15

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº134/2019-**SEMAD** Aurora do Pará, 10 de Outubro de 2019.

O Sr. **EDILSON BATISTA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições conferidas ao cargo, conforme legislação Municipal.

Considerando a Lei nº 133/2006, de 25 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a reformulação da Lei municipal 04/93, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal e da outras providencias.

Considerando o artigo 102 da lei municipal 133/2006, e em observância ao artigo 103 da mesma lei.

RESOLVE:

Conceder licença **Prêmio** ao SRª. **NIVALDA RIBEIRO TAVARES BRITO,** referente ao **1º quinquênio** que exerce o cargo de (**PROFESSORA**), lotada na Secretaria Municipal de Educação de Aurora do Pará, no período de 60 dias, de 18/09/2019 á 18/11/2019 conforme concessão da Procuradoria Geral no processo nº 222/18.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 10 de Outubro de 2019.

EDILSON BATISTA DE SOUSA
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:FE4CD149

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº138/2019-**SEMAD** Aurora do Pará, 23 de Setembro de 2019.

O Sr. **EDILSON BATISTA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições conferidas ao cargo, conforme legislação Municipal.

Considerando a Lei nº 133/2006, de 25 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a reformulação da Lei municipal 04/93, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal e da outras providencias.

Considerando o artigo 102 da lei municipal 133/2006, e em observância ao artigo 103 da mesma lei.

RESOLVE:

Conceder licença **Prêmio** ao SRª. **IZABEL CRISTINA ALVES DE FREITAS,** referente ao **3º quinquênio,** que exerce o cargo de (**AUX.ADMINISTRATIVO**), lotada na Secretaria Municipal de Educação de Aurora do Pará, no período de 60 dias, de 27/09/2019 á 27/11/2019 conforme concessão da Procuradoria Geral no processo nº 223/2019.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 23 de Setembro de 2019.

EDILSON BATISTA DE SOUSA
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:1A782CA5

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº137/2019-**SEMAD** Aurora do Pará, 10 de Outubro de 2019.

O Sr. **EDILSON BATISTA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições conferidas ao cargo, conforme legislação Municipal.

Considerando a Lei nº 133/2006, de 25 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a reformulação da Lei municipal 04/93, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal e da outras providencias.

Considerando o artigo 102 da lei municipal 133/2006, e em observância ao artigo 103 da mesma lei.

RESOLVE:

Conceder licença **Prêmio** a SRª. **LUCIA CLEIDE SOUSA TAVARES,** referente ao **2º quinquênio,** que exerce o cargo de (**AUX. ADMINSTRATIVO**), lotada na Secretaria Municipal de Educação de Aurora do Pará, no período de 60 dias, de 09/10/2019 á 09/12/2019 conforme concessão da Procuradoria Geral no processo nº 202/2019.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 10 de Outubro de 2019.

EDILSON BATISTA DE SOUSA
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:CE7F792E

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº135/2019-**SEMAD** Aurora do Pará, 10 de Outubro de 2019.

O Sr. **EDILSON BATISTA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições conferidas ao cargo, conforme legislação Municipal.

Considerando a Lei nº 133/2006, de 25 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a reformulação da Lei municipal 04/93, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal e da outras providencias.

Considerando o artigo 102 da lei municipal 133/2006, e em observância ao artigo 103 da mesma lei.

RESOLVE:

Conceder licença **Prêmio** a SRª. **MARIA DELAIDE DA SILVA SANTOS,** referente ao **2º quinquênio,** que exerce o cargo de (**PROFESSORA**), lotada na Secretaria Municipal de Educação de Aurora do Pará, no período de 60 dias, de 08/10/2019 á 08/12/2019 conforme concessão da Procuradoria Geral no processo nº 086/17.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 10 de Outubro de 2019.

EDILSON BATISTA DE SOUSA
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:A52D43C3

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº136/2019-**SEMAD** Aurora do Pará, 10 de Outubro de 2019.

O Sr. **EDILSON BATISTA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições conferidas ao cargo, conforme legislação Municipal.

Considerando a Lei nº 133/2006, de 25 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a reformulação da Lei municipal 04/93, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal e da outras providencias.

Considerando o artigo 102 da lei municipal 133/2006, e em observância ao artigo 103 da mesma lei.

RESOLVE:

Conceder licença **Prêmio** a SRª. **ELVANDA SILVA BRITO,** referente ao **1º quinquênio,** que exerce o cargo de (**PROFESSORA**), lotada na Secretaria Municipal de Educação de Aurora do Pará, no período de 60 dias, de 17/09/2019 á 17/11/2019 conforme concessão da Procuradoria Geral no processo nº 300/18.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 10 de Outubro de 2019.

EDILSON BATISTA DE SOUSA
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:C3AB4ED9

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNERAÇAO

PORTARIA Nº 128/2019-**SEMAD** Aurora do Pará, 30 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre o pedido de licença sem remuneração da Senhora ANA CRISTINA FARIAS CARNEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Administração de Aurora do Pará, o Sr. EDILSON BATISTA DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor com amparo legal pela Lei Nº 133/2006.
RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença sem remuneração a Srª. **ANA CRISTINA FARIAS CARNEIRO**, ocupante do cargo de (Agente Administrativo)**,**lotada na Secretaria Municipal de Educação de Aurora do Pará, a partir de 30/10/2019 conforme processo nº 355/2019.
.
Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- De ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração em, 30 de Setembro de 2019.

EDILSON BATISTA DE SOUSA
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:D81F8286

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº126/2019-**SEMAD** Aurora do Pará 01 de Outubro de 2019.

O Sr. **EDILSON BATISTA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições conferidas ao cargo, conforme legislação Municipal.

Considerando a Lei nº 133/2006, de 25 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a reformulação da Lei municipal 04/93, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal e da outras providencias.

Considerando o artigo 102 da lei municipal 133/2006, e em observância ao artigo 103 da mesma lei.

RESOLVE:

Conceder licença **Prêmio** a SRº. **ALEANDERSON DE SOUZA ALMEIDA**, referente ao seu **1° quinquênio,** que exerce o cargo de (**COORDENADOR CENSO**), lotada na Secretaria Municipal de **Educação** de Aurora do Pará, no período de 60 dias, de 01/10/2019 á 01/12/2019, conforme concessão da Procuradoria Geral no processo nº 439/2019.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 01 de Outubro de 2019.

EDILSON BATISTA DE SOUSA
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:62A71F0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190935

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190935
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação
CREDENCIADO: NELSON VIANA DE FREITAS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS MARÍTIMOS, COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; 18.14 – Fundo Municipal de Educação; 12 361 0035 2.176 – Manutenção do transporte Escolar – PNATE; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51547D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190937

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190937
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação
CREDENCIADO: RAMON MACIEL DE BRITO
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS MARÍTIMOS, COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; 18.14 – Fundo Municipal de Educação; 12 361 0035 2.176 – Manutenção do transporte Escolar – PNATE; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7BF2533B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190938

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190938

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação
CREDENCIADO: ALEX NAZARENO OLIVEIRA DE MORAES JUNIOR
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS MARÍTIMOS, COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; 18.14 – Fundo Municipal de Educação; 12 361 0035 2.176 – Manutenção do transporte Escolar – PNATE; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4578A692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190939

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190939
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação
CREDENCIADO: PEDRO VITOR SOUZA CONCEIÇÃO
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS MARÍTIMOS, COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; 18.14 – Fundo Municipal de Educação; 12 361 0035 2.176 – Manutenção do transporte Escolar – PNATE; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B9997975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190940

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190940
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação
CREDENCIADO: ANTONIO JOSE CASCAES DA COSTA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS MARÍTIMOS, COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; 18.14 – Fundo Municipal de Educação; 12 361 0035 2.176 – Manutenção do transporte Escolar – PNATE; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E0FB488B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190941

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190941
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação
CREDENCIADO: IVO DA CUNA FARIAS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS MARÍTIMOS, COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; 18.14 – Fundo Municipal de Educação; 12 361 0035 2.176 – Manutenção do transporte Escolar – PNATE; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:714B65F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190942

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190942
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação
CREDENCIADO: CARLENE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS MARÍTIMOS, COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; 18.14 – Fundo Municipal de Educação; 12 361 0035 2.176 – Manutenção do transporte Escolar – PNATE; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A7D9AEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190943

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190943
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação

CREDENCIADO: MONICA DO SOCORRO FARIAS QUARESMA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS MARÍTIMOS, COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; 18.14 – Fundo Municipal de Educação; 12 361 0035 2.176 – Manutenção do transporte Escolar – PNATE; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:54420B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190944

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190944
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação
CREDENCIADO: JOEL AMORIM CAMPOS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS MARÍTIMOS, COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; 18.14 – Fundo Municipal de Educação; 12 361 0035 2.176 – Manutenção do transporte Escolar – PNATE; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D94C3F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190945

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190945
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação
CREDENCIADO: ANTONIO PINHEIRO DE MENEZES JUNIOR
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS MARÍTIMOS, COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; 18.14 – Fundo Municipal de Educação; 12 361 0035 2.176 – Manutenção do transporte Escolar – PNATE; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6FC3A048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190946

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190946
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação
CREDENCIADO: MARIA DOLORES DA COSTA PAIXÃO
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS MARÍTIMOS, COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 10.156,25 (dez mil, cento e cinquenta e cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; 18.14 – Fundo Municipal de Educação; 12 361 0035 2.176 – Manutenção do transporte Escolar – PNATE; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:591B99B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190947

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190947
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação
CREDENCIADO: NATALINO BARBOSA DE LIMA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS MARÍTIMOS, COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; 18.14 – Fundo Municipal de Educação; 12 361 0035 2.176 – Manutenção do transporte Escolar – PNATE; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:678BEABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190948

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190948
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação
CREDENCIADO: NILSE CRISTINA NASCIMENTO MENEZES

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS MARÍTIMOS, COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; 18.14 – Fundo Municipal de Educação; 12 361 0035 2.176 – Manutenção do transporte Escolar – PNATE; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:72927733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190949

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190949
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação
CREDENCIADO: ROSEMERI SOBRINHO GOMES
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS MARÍTIMOS, COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; 18.14 – Fundo Municipal de Educação; 12 361 0035 2.176 – Manutenção do transporte Escolar – PNATE; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3CE2FE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 25 caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata do credenciamento de pessoa física para prestação de serviço de transporte de passageiros em veículos marítimos, com condutor habilitado, para o transporte escolar gratuito de alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, vem **RATIFICAR** a declaração de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação para a contratação das seguintes pessoas físicas NELSON VIANA DE FREITAS; IVAN DE NAZARÉ BRAGA BARBOSA; RAMON MACIEL DE BRITO; ALEX NAZARENO OLIVEIRA DE MORAES JUNIOR; PEDRO VITOR SOUZA CONCEIÇÃO; ANTONIO JOSE CASCAES DA COSTA; IVO DA CUNA FARIAS; CARLENE DA SILVA DO ESPIRITO SANTOS; MONICA DO SOCORRO FARIAS QUARESMA; JOEL AMORIM CAMPOS; ANTONIO PINHEIRO DE MENEZES JUNIOR; MARIA DOLORES DA COSTA PAIXÃO; NATALINO BARBOSA DE LIMA; NILSE CRISTINA NASCIMENTO MENEZES; ROSEMERI SOBRINHO GOMES, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 19 de setembro de 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1AABCCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS MARÍTIMOS, COM CONDUTOR HABILITADO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.
CREDENCIADOS: NELSON VIANA DE FREITAS; IVAN DE NAZARÉ BRAGA BARBOSA; RAMON MACIEL DE BRITO; ALEX NAZARENO OLIVEIRA DE MORAES JUNIOR; PEDRO VITOR SOUZA CONCEIÇÃO; ANTONIO JOSE CASCAES DA COSTA; IVO DA CUNA FARIAS; CARLENE DA SILVA DO ESPIRITO SANTOS; MONICA DO SOCORRO FARIAS QUARESMA; JOEL AMORIM CAMPOS; ANTONIO PINHEIRO DE MENEZES JUNIOR; MARIA DOLORES DA COSTA PAIXÃO; NATALINO BARBOSA DE LIMA; NILSE CRISTINA NASCIMENTO MENEZES; ROSEMERI SOBRINHO GOMES.
VALOR GLOBAL: R$ 160.806,25 (cento e sessenta mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *Caput*, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

BARCARENA – PA, 19 de setembro de 2019

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:71C80BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-303/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EFEITOS ESPECIAIS COM PAPEL, NITROGÊNIO E SHOW PIROTÉCNICO NOS DIAS 27, 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2019 NO 39º FESTIVAL DO ABACAXI NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa

física **JORGE LEONARDO PAIVA CRUZ**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 20 de setembro de 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1C61F139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-303/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EFEITOS ESPECIAIS COM PAPEL, NITROGÊNIO E SHOW PIROTÉCNICO NOS DIAS 27, 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2019 NO 39º FESTIVAL DO ABACAXI NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA
CONTRATADO: JORGE LEONARDO PAIVA CRUZ
VALOR GLOBAL: R$ 11.260,00 (Onze mil duzentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 20 de setembro de 2019

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL
Decreto nº 0003/2019-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D476D172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190992

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190992
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Cultura
CONTRATADO: JORGE LEONARDO PAIVA CRUZ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EFEITOS ESPECIAIS COM PAPEL, NITROGÊNIO E SHOW PIROTÉCNICO NOS DIAS 27, 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2019 NO 39º FESTIVAL DO ABACAXI NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 22 de novembro de 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 11.260,00 (Onze mil duzentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 0218 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 13.392.0042.2.048 - Apoiar e incentivar os segmentos culturais existentes no Município;
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa fisica; 3.3.90.36.06 – Serviços Técnicos profissionais

FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3C5FA16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 60/2019-CMDCA

Dispõe sobre o resultado definitivo do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros dos Conselhos Tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2020-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) – Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.
CONSIDERANDO o Processo de Escolha em Data Unificada para Membros dos Conselhos Tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2020-2023, e o Edital nº 01/2019-CMDCA.

CONSIDERANDO a apuração dos votos realizada nos dias 06 e 07 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o término do prazo para interposição de recursos e análise dos mesmos.

RESOLVE:
Art. 1º- Publicizar os nomes dos conselheiros (as) tutelares escolhidos, titulares e suplentes, no Processo de Escolha em Data Unificada para Membros dos Conselhos Tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2020-2023, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	BARCARENA/SEDE	Nº DE VOTOS
TITULAR	**07- Genilson Assunção**	**733**
TITULAR	**06- Franciellem Cardoso**	**731**
TITULAR	**08- Júnior Biscoito**	**712**
TITULAR	**09- Lia Machado**	**561**
TITULAR	**15- Vitor Magno**	**557**
1º SUPLENTE	10- Tia Conce	504
2º SUPLENTE	11- Samuel Paumgartten	482
3º SUPLENTE	03- Anderson do Cafezal	428
4º SUPLENTE	16- Wallan Cristian	384
5º SUPLENTE	05- Valda	275
6º SUPLENTE	13- Solange Poça	260
7º SUPLENTE	01- Adeylson Dedê	255
8º SUPLENTE	12- Sérgyo Silva	252
9º SUPLENTE	02- Alex	248
10º SUPLENTE	14- Dona Sol	230

CLASSIFICAÇÃO	BARCARENA/VILA DOS CABANOS	Nº DE VOTOS
TITULAR	**08- Helene Gomes**	**1.142**
TITULAR	**11- Rodrigo Carvalho**	**762**
TITULAR	**07- Titio (Francisco Chaves)**	**711**
TITULAR	**02- Raniere**	**499**
TITULAR	**06- Siany**	**457**
1º SUPLENTE	01- Ângela Santos	401
2º SUPLENTE	05- Crisley	322
3º SUPLENTE	06- Antonia de Itupanema	304
4º SUPLENTE	16- Zoraia	284
5º SUPLENTE	12- Professora Roselia	218
6º SUPLENTE	10- Cássia	171
7º SUPLENTE	15- Zenaldo Santos	161
8º SUPLENTE	03- Celina Gonçalves	156
9º SUPLENTE	13- Professora Sandra	148
10º SUPLENTE	04- Cleide Monteiro	131
11º SUPLENTE	14- Sandra Costa	68

Art. 2º- Informar que todos supracitados deverão participar de capacitação organizada pelo CMDCA, que ocorrerá no mês de novembro de 2019, em data a ser confirmada e comunicada posteriormente.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 11 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE AGUIAR JUNIOR
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares do CMDCA
Resolução n°06 /2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A1651820

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 122 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 122 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Sr. **FABIO BRUNO DE ARAUJO BARBOSA**, inscrito na matrícula funcional nº 3064-1, portador do CPF n° 709.712.262-53 do cargo de **GESTOR ESCOLAR da EMEF PROFESSORA VITALINA MOTTA,** a partir da presente data.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 30/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 30/09/2019, NO MURAL DA SEMED, A PORTARIA Nº 122/2019 – SEMED/DESPES, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA.

Belterra/PA, 30 de setembro de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:8FC54037

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 131 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 – SEMED/BELTERRA-PA

PORTARIA Nº 131 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 – SEMED/BELTERRA-PA

Dispõe sobre o planejamento administrativo referente à licenças estudo e licença prêmio.

A Professora **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO, através do Decreto 239/2018, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o artigo 26 da Lei 066/2001- Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Belterra-RJU;

RESOLVE:
ART.1º. Estabelecer que as escolas da rede municipal de ensino deverão encaminhar no período de 01 de novembro de 2019 à 15 de dezembro de 2019, ao setor administrativo, o cronograma dos servidores lotado na instituição que tem a intenção de gozar de licença prêmio, licença estudo, para serem analisadas e gozadas no ano subsequente.

ART.2º. Nos casos de licença prêmio o servidor terá direito, como estabelece o artigo 93 da lei 066/2001 "A cada triênio ininterrupto de exercício, em que não haja sofrido qualquer penalidade disciplinar ou criminal, o servidor terá direito como premio de assiduidade e comportamento a licença de 30 (trinta) dias".

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Belterra-Pará, 11 de outubro de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto nº. 239/2018-SEMAF.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:DCAE18D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 133 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 133 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 14/10/2019 a 12/11/2019 referente ao período aquisitivo: 02/01/1998 à 02/01/2001, à servidora **LUCIVALDA PEREIRA DA SILVA**, inscrita na matrícula funcional nº 409-1, portadora do CPF N° 357.895.492-68 e ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 14/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 11 de outubro de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:5B2DEF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 134 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 134 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 14/10/2019 a 12/11/2019 referente ao período aquisitivo: 13/02/2012 à 13/02/2015, à servidora **SEBASTIANA SOUSA DOS SANTOS**, inscrita na matrícula funcional nº 770-1, portadora do CPF N° 072.515.212-53 e ocupante do cargo de TECNICO(A) PEDAGOGO(A), lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 14/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 11 de outubro de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:94E3DC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 132 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 – SEMED/BELTERRA-PA

PORTARIA Nº 132 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 – SEMED/BELTERRA-PA

Dispõe sobre as orientações para matrícula na rede municipal de ensino para o ano letivo 2020 e dá outras providências.

A Professora **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO, através do Decreto 239/2018, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Considerando a Resolução nº 201 de 25 de maio de 2017 que estabelece patamar mínimo para formação de turma do Conselho Estadual de Educação do Pará;
Considerando o Regimento Unificado das Escolas Públicas Municipais de Belterra do Conselho Municipal de Educação;
Considerando a Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerando a necessidade de organização das unidades escolares da Rede Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a Lei nº 11.274/2006 que regulamenta o ensino Fundamental de nove anos;
Considerando a Lei nº 13.716/2018 que regulamenta atendimento hospitalar ou domiciliar;

RESOLVE:
ART.1º. Estabelecer que as escolas da rede municipal de ensino realizem chamada pública a partir:
Do dia 04 de novembro de 2019 a 03 de dezembro de 2019 para pré-matrícula da educação infantil e ensino fundamental;
No período de 06 a 10 de janeiro de 2020 para confirmação de matrícula da educação infantil e ensino fundamental.

ART.2º. Será assegurada vaga na unidade pública da educação infantil às crianças que completarem 11(onze) meses de idade que residem próxima às unidades de ensino, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9. 394/96, art. 4º, inciso X e Estatuto da Criança e do adolescente, art. 53, V, Lei 8.069 /90.
Paragrafo Único. Haverá vagas na Escola Municipal de Educação Infantil, desde que o espaço ofereça condições mínimas para segurança e bem estar das crianças e obedecendo as especificações:
Berçário I: Crianças que completem 11 meses a 01 ano até 31 de março 2020;
Berçário II: crianças que completem 02 anos e 01 mês a 02 anos 11 meses até 31 de março de 2020;
Berçário III: 02 anos e 01 mês a 02 anos e 11 meses, 31 de março de 2020;
Maternal: 03 anos a 03 anos 11 meses, até 31 de março de 2020;
Pré-escolar I: 04 anos completos ou a completar até 31 de março 2020;
Pré-Escolar II: 05 anos completos ou a completar até 31 de março de 2020.

ART.3º. Para o ingresso no 1º ano do ensino fundamental a criança deverá ter 06 anos de idade completos ou a completar até 31 de março de 2020 conforme a legislação em vigor.

ART.4º. O estudante na faixa etária de 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos deverá **obrigatoriamente,** ser matriculado no turno diurno, preferencialmente, nas unidades escolares próxima de sua residência como estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, art. 4º, inciso X.

ART.5º. O estudante na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos deverá, preferencialmente, ser matriculado no turno diurno ou noturno quando houver a modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA.

Parágrafo único: Fica estabelecido a idade mínima de 15 (quinze) anos para efetivação da matricula no turno noturno, com autorização do responsável.

ART.6º. A idade mínima para matrícula na modalidade de Educação Jovens e Adultos (EJA) é de 15 (quinze) anos para o Ensino Fundamental, salvaguarda a recomendação do Conselho Nacional de Educação, sobre política própria para atendimento de adolescente de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos.

Parágrafo único: O Estudante com deficiência, público da Educacional Especial deverá ser matriculado na Escola Regular, devendo ser garantido o atendimento educacional especializado no turno oposto a ano regular, preferencialmente, na mesma unidade escolar por meio da sala de recursos multifuncionais.

ART.7º. Cada escola do município no período do planejamento e efetivação da pré-matrícula e matrícula assegure acesso aos alunos, articulando com as escolas municipais do próprio bairro.

ART.8º. Do número de alunos matriculados por turma de Creche:
Berçário I: 8 alunos;
Berçário II: 15 alunos;
Berçário III: 15 alunos.
Maternal: Até 15 alunos;

Art.9º. Na Educação Infantil:
Pré-Escolar: 20 à 25 alunos;

Art.10. No Ensino Fundamental
1º e 2º anos: até 25 alunos;
3º ao 9º anos: até 35 alunos;
Multianos: 20 à 25 alunos;
EJA: primeiro segmento até 35 alunos; segundo segmento até 40 alunos;

Art.11. Turmas de atendimento especializado educacional máximo de 08 alunos por turma independente da deficiência.

Art.12. Turma inclusiva, considerando a capacidade máxima estabelecida para o funcionamento das turmas regulares, terá a proporcionalidade de 10% dessa capacidade de alunos com deficiência, respeitando-se, no entanto, as deficiências abaixo listadas:
Auditiva – 4 alunos
Visual – 4 alunos;
Transtorno do Espectro Autista (TEA) - 01 aluno;
Múltipla – 01 aluno;
Física – 03 alunos;
Surdocegueira – 01 aluno;
Itelectual – 03 alunos.

Art.13. Será assegurado o atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar e domiciliar desde que apresente laudo médico dispondo de sua incapacidade de frenquentar a unidade de ensino.

Art.14. Será considerado como patamar mínimo, a relação de 12 alunos por professor, mantida em regime regular ou na modalidade de Educação de Jovens e adultos, quando for o caso, relativa a pré-Escola, anos iniciais do Ensino Fundamental e anos finais do Ensino Fundamental, nas modalidades de educação do campo e educação

indígena, de acordo com a resolução nº 201 de 25 de maio de 2017 Conselho Estadual de Educação.

Art.15. No ato da matrícula, o estudante deverá apresentar na instituição de ensino, as seguintes documentações:
Histórico Escolar (original);
Certidão de Nascimento (original e cópia);
Carteira de identidade (original e cópia);
CPF (original e cópia);
Comprovante de residência (original e cópia);
Cartão do Bolsa Família (original e cópia);
Carteira de Vacina (original e cópia);
Cartão SUS (original e cópia).

Parágrafo Único: As unidades de ensino municipal tem autonomia para solicitar outros documentos de acordo com seu regimento.

Art.16. O estudante transferido deverá apresentar no ato da matrícula o Histórico Escolar e caso a transferência ocorra durante o ano letivo, apresentar com a ficha individual do aluno.

Art.17. Fica garantida a renovação da matrícula no ano letivo de 2020 para continuidade do ensino dos estudantes que mantiveram frequência regular na mesma escola no ano letivo anterior.

Art.18. A renovação da matrícula deverá ser confirmada pelo responsável legal ou pelo estudante, este quando atingir sua maioridade, na secretaria da escola no período estabelecido.

Art.19. O relatório da pré-matrícula deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto até o dia **09 de dezembro de 2019** e o relatório de confirmação de matrícula até **o dia 15 de janeiro 2020** – no Setor Direção de Ensino.

Art.20. Encerrada a confirmação de matrícula, às unidades de ensino atendidas pelo Programa Nacional de Apoio ao *Transporte Escolar* (PNATE) e pelo Programa Caminho da Escola**,** será divulgada a rota do ônibus escolar a qual não poderá ser alterada e nem aumentada, considerando os transmites licitatórios.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Belterra-Pará, 11 de outubro de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto nº. 239/2018-SEMAF.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:81EAC77C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0012/2019-FUNCEL

O presente termo tem por objetivo a **RESCISÃO**, do Contrato nº **0012/2019-FUNCEL** de 08/02/2019, firmado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás e o Srº .**DIOGO DA SILVA CANDIDO,** visando à prestação de serviços como **Agente de Serviços Administrativo**, vinculado a esta Autarquia.

CONTRATADO: **DIOGO DA SILVA CANDIDO**, cadastrado no CPF. 013.497.992-38, residente nesta cidade, sito à Rua José Miguel, nº 324 Bairro Centro. CEP. 68.537-000 Canaã dos Carajás PA.

Data da Rescisão: 11 de Outubro de 2019.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:661FE1E4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019/FMAS
PREGÃO N° 061/2019
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
O Fundo Municipal de Assistencial Social de Canaã dos Carajás, através de seu Pregoeiro Oficial, avisa que o processo licitatório em epigrafe, que seria realizado 15 de outubro de 2019 às 08hs: 00, na sala da CPL, na sede da prefeitura municipal, está **SUSPENSO**, ***¨Sine die¨*,** informa ainda aos interessados, que a nova data de abertura será divulgada através do Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, todavia será informada a nova data de abertura com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

Canaã dos Carajás 11 de outubro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8C5240A0

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2019.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora **HEYDE DAIANE ANDRADE DA SILVA** para a função de TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO, no Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB).
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado no inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº. 828/2018 c/c o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 19/09/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 6.538,62.
Dotação Orçamentária:
0412213152.154000 - Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - (IDURB).
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 010000.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 19 de setembro de 2019.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:044E2D10

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2019.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor **MAURICIO PEREIRA DA SILVA** para a função de FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS, no Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB).
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado no inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº. 828/2018 c/c o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 19/09/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 6.538,62.
Dotação Orçamentária:
0412213152.154000 - Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - (IDURB).
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 010000.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 19 de setembro de 2019.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:B9E266E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 016/2018– G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 - GP, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº 282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 09 de outubro de 2019, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **CLAUDIA GUIMARAES PEREIRA**, portador do CPF: 766.715.692-15, MAT.: 0101508, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE CULINARIA, lotado (a) na SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus afeitos à 10 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 09 de outubro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:946DE79C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 649/2019 - G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 242-A/2018 - GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012;de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Publico Municipal;

CONSIDERANDO parecer favorável da comissão que conduziu o processo de readaptação da servidora **ROSELY CARVALHO SAMPAIO,** designada pela Portaria nº 616/2019-G.S. de 30 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a **s**ervidora **ROSELY CARVALHO SAMPAIO, inscrita** no **CPF** sob o nº **393.516.372-04**, matricula nº **0101224,** ocupante de cargo de provimento efetivo de ***ENFERMEIRO*** do Grupo Ocupacional Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer funções compativeis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade fisica ou mental.

ART. 2º - A servidora será Readaptada **por um período de 1 (um) ano**, a contar da data de publicação desta Portaria, devendo a mesma apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, exames que comprovem tratamento e acompanhamento médico durante o período da Readaptação, conforme recomendação da Comissão.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, 11 de outubro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8709C026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 11 de outubro de 2019, ANO X Nº 2339 página 101 a página 107, referente Primeiro Aditivo ao Edital do Processo Licitatório nº 111/2019/PMCC.
ONDE SE LÊ:
Face ao exposto, haja vista que retificação supra altera as bases da proposta , fica redesignada a sessão para o dia 23 de outubro de 2019, ás 08:00.

LEIA-SE:
Face ao exposto, haja vista que retificação supra altera as bases da proposta , fica redesignada a sessão para o dia **24** de outubro de 2019, ás 08:00.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5D312410

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2019-PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019/SRP
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA.

No dia 09 de Outubro de 2019, às 11h:26 min fora protocolado junto esta Equipe de Pregão, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pelo senhor **JOÃO MARCOS DE PAIVA,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 122 do instrumento convocatório que regulamenta o certame, senão vejamos:

ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo

dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

122 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
122. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no horário de atendimento (das 08h:00min às 12h:00min), conforme disposto no Art. 5, V, do Decreto Municipal 691/2013.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da peça, desta forma será analisado os pontos impugnados a seguir:

1 – DOS FATOS.

A impugnante, de forma breve, questiona os preços orçados pela administração, alegando que as mesmas deveriam ter sido orçadas no mercado local.
Segundo a mesma, os preços podem não refletir os preços locais, inviabilizando a concorrência, ferindo o princípio da economicidade.

2 – DO MÉRITO.

Diante dos argumentos apresentados pela impugnante, cumpre a Equipe de Pregão informar que os preços apresentados pela Administração Pública, são baseados em Cotação de preços realizada no Banco de Preços, com valores balizados pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666/93, bem como também praticados em sites de domínio amplo.
A impugnante não apresentou qualquer orçamento ou documento que comprove que os preços estão fora dos praticados no mercado.
Desta feita, haja vista que o objetivo do presente processo é encontrar a oferta mais vantajosa, majorar tais preços não trariam qualquer benefício para a Administração Pública, tampouco vislumbra-se a necessidade de realização de outra pesquisa de preços, razão pela qual resta INDEFERIDA a petição em análise.

3 – DA CONCLUSÃO.
Diante da impugnação apresentada pelo senhor **JOÃO MARCOS DE PAIVA**, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:
a) Julgar **INDEFERIDA** a impugnação
b) *POR FIM*, mantem-se inalterado Instrumento Convocatório e seus anexos, bem como a data do certame para o dia 14 de outubro de 2019 às 14:00 horas.

Canaã dos Carajás – PA, 11 de outubro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto nº. 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BCE61B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019-PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019/SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos 0Km (zero quilometro), para atender as emendas impositivas, convênios com o ministério da educação, Ministério do desenvolvimento Social, Ministério da Saúde e suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

No dia 09 de outubro de 2019, às 11h:29 min fora protocolado junto esta Equipe de Pregão, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pelo senhor **JOÃO MARCOS DE PAIVA,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 122 do instrumento convocatório que regulamenta o certame, senão vejamos:

ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

122 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
122. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no horário de atendimento (das 08h:00min às 12h:00min), conforme disposto no Art. 5, V, do Decreto Municipal 691/2013.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da peça, desta forma será analisado os pontos impugnados a seguir:

1 – DOS FATOS NARRADOS PELO IMPUGNANTE.

O impugnante, ao analisar o Instrumento Convocatório supra ementado, alegou ter identificado "inconsistências" em alguns itens do certame que necessitam de reforma.
Em sua peça, ela pontua quatro inconsistências, passando-se a fazer um breve relato sobre as mesmas:
I - Do ano dos veículos:
A impugnante alega que ao determinar o ano/modelo dos veículos objetos do certame para 2019/2019, a Administração Pública cria precedente para que se ocorra dano ao Erário, pois, em sua tese, por se tratar de contratação futura, e, por a ata de registro de preços ter validade de 12 meses, poderia ocorrer a situação hipotética de no ano de 2020 o Município se encontrar vinculado à aquisição de veículos 2019, que estariam defasados e com valor econômico defasado, o que, segundo o mesmo, não ocorreria se o Edital apenas previsse a aquisição e veículo novo, sem especificação de ano/modelo. Diante de tais argumentos, solicita a retificação da planilha descritiva.
II – Da ausência de informações do veículo relacionado no item 04.
Adiante, a impugnante aduz que ao analisar as especificações do item 04, verificou que a mesma não dispõe de informações quanto ao ano, modelo e cor do veículo, solicitando, dessa vez, que seja INCLUIDO tais informações na descrição do mesmo, com o fito de se assegurar a objetividade e clareza do Edital.
III – Da limitação de mercado disposta no item 07.
A impugnante verificou que a descrição do item 07 apresenta exigência ilegal, pois limita a aquisição à apenas 03 modelos, quando no mercado existem outras opções pertinentes. Segundo a mesma, tal limitação configura cerceamento de concorrência, impedindo que outras empresas participem do certame, indo de encontro aos princípios basilares da Licitação. Diante de tais argumentos, solicita retificação da planilha descritiva.
IV - Do excesso de detalhes nas descrições dos itens.
Por fim, a impugnante aduz que nos itens 5, 6, 7 e 8 a descrição dos itens é demasiadamente detalhista, sugerindo que tais descrições configuram direcionamento de resultado, sem indicar, porém, à quais marcas estariam direcionadas. Como exemplo a impugnante cita o sistema isofix e o computador de bordo com no mínimo 9 funcionalidades.
2 – DA ANÁLISE.
I - Do ano dos veículos:
Diante da impugnação quanto à especificação de ano/modelo 2019/2019 prevista no instrumento convocatório, alegando que a mesma pode acarretar dano ao Erário, cumpre destacar que tal argumento não tem procedência, haja vista que, em respeito ao princípio da legalidade, e demais princípios norteadores da Licitação, a Administração Pública encontra-se impedida de licitar objetos

futuros, que ainda não existam no mercado. Vale também ressaltar que, obviamente, as licitantes também não poderiam apresentar propostas com veículos 20/20, ou de outro ano/modelo, haja vista que os disponíveis no mercado, com possibilidade de serem orçados, atualmente, são 19/19.

II – Da ausência de informações básicas na especificação do item 4.

A impugnante incorre em grave contradição, ao, logo após questionar a disposição de ano/modelo para os demais itens, entendendo ser falha grave que pode acarretar inclusive prejuízo ao Erário, passa a questionar a FALTA de especificação de ano/modelo no item 04, assim como a não especificação de cor do veículo.

Ao analisar tal item da impugnação, verifica-se clara má-fé por parte do impugnante. A redação da especificação é suficientemente clara, e, conforme já aduzido no item anterior, por se tratar de aquisição de veículo 0 km, é óbvio que o único possível de ser apresentado/proposto pelas empresas interessadas em participar do certame é o veículo 2019. A não especificação de cor, não acarreta qualquer prejuízo à objetividade do certame, haja vista que tal informação não tem relevância para esta Administração Pública.

III - Da limitação de mercado disposta no item 07.

Diante de tal item impugnado cumpre a Equipe de Pregão informar que já fora previamente identificado tal erro de digitação que decorreu na ilegalidade da descrição, pois, os modelos deveriam ter sido apresentados apenas como referência, porém a redação disposta trouxe o sentido de taxatividade.

Em razão de tais falhas fora publicado aditivo ao Edital, retificando a planilha descritiva constante no Termo de Referência, já disponível no Diário Oficial dos Municípios, bem como disponibilizado no Portal de Transparência do Município.

IV - Do excesso de detalhes nas descrições dos itens.

Ao fazer-se análise de tal item da impugnação, novamente verifica-se que o impugnante incorre em clara contradição, pois, ora questiona a falta de clareza e de especificações na planilha descritiva, ora, como no item em comento, questiona o "excesso" de especificações. Cumpre a equipe de Pregão informar que as exigências dispostas na planilha descritiva foram cuidadosamente elaboradas para que não houvesse qualquer direcionamento/restrição de competitividade no certame, e, todos os itens/exigências constantes, são facilmente cumpridos pela maioria das fabricantes nacionais. Os exemplos citados (sistema isofix e computador de bordo) estão presentes na maioria dos veículos da categoria, inclusive se tratando o sistema isofix de item de segurança obrigatório conforme resolução 518 do CONTRAM. Desta feita, não restou demonstrado pelo impugnante qualquer direcionamento ou cerceamento de concorrência no presente certame, em razão de tais especificações, razão pela qual mantém-se inalterado tais características.

3 – DA CONCLUSÃO.

Diante da impugnação apresentada pelo senhor **JOÃO MARCOS DE PAIVA**, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:

a) Julgar **INDEFERIDA** a impugnação nos termos da presente análise.

Canaã dos Carajás PA, 11 de outubro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto nº. 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D8C6A06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019-PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019/SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos 0Km (zero quilometro), para atender as emendas impositivas, convênios com o ministério da educação, Ministério do desenvolvimento Social, Ministério da Saúde e suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

No dia 08 de outubro de 2019, às 15h:38 min fora protocolado junto esta Equipe de Pregão, pedido de impugnação/peido de esclarecimento aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pela empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 122 do instrumento convocatório que regulamenta o certame, senão vejamos:

ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

122 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
122. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no horário de atendimento (das 08h:00min às 12h:00min), conforme disposto no Art. 5, V, do Decreto Municipal 691/2013.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da peça, desta forma será analisado os pontos impugnados a seguir:

1 – DOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS.

A impugnante traz questionamentos relacionados ao item 07 da planilha descritiva, aos quais passam a ser respondidos a seguir de forma pontuada.

Do Veículo:

Cumpre a equipe de pregão informar que fora identificado o erro de digitação em tal item, que, na forma disposta restringe a concorrência do certame, onde deveriam ser utilizados os modelos citados apenas como referência. Tal vicio será retificado via aditivo, que será devidamente publicado no Portal de Transparência do Município, bem como no Diário Oficial dos Municípios

Das Rodas:

Diante do questionamento se serão aceitos veículos com roda de liga leve, cumpre a Equipe de Pregão informar que é senso comum que rodas de liga leve são de qualidade superior às rodas de alumínio, razão pela qual não há qualquer razão para se recusar veículos com tais rodas.

Da Capacidade:

Diante de tal questionamento, cumpre a Equipe de Pregão informar que, conforme claramente definido em tal item, a capacidade MÍNIMA de carga exigida é de 1.200 KG, informando-se ainda que não serão aceitos veículos com capacidade de carga inferior.

Da cor:

A cor do veículo deverá ser branco comum.

Da manutenção preventiva:

Tal requisito é disposto apenas para o item 1 da Planilha descritiva, não havendo qualquer relação com o item 07, razão pela qual informa-se que tal requisito não se aplica aos demais itens que não disporem expressamente em suas descrições.

Do computador de Bordo:

Conforme disposto, a quantidade mínima de funcionalidades são 9, desta feita, informa-se que não serão aceito veículos com computadores de bordo inferiores.

Dos Comandos no volante:

Comando satélite fora apenas o termo utilizado para se tipificar os comandos de áudio e telefone no volante, informando-se portanto que todo veículo com comando de áudio e telefone no volante suprirão tal característica.

2 – DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS.
DO MOTOR:

A descrição do item 07 na Planilha descritiva é clara quanto da potência mínima exigida de 116 cavalos, potência essa definida pela Administração Pública, através de sua discricionariedade, após

pesquisa de mercado, existindo infinitas opções de várias marcas no mercado que atendem tais características, ou até com potência superior, dentro do valor estimado pela Gestão Municipal, razão pela qual mantem-se inalterado tal característica.

DA DIREÇÃO:
A impugnante solicita a alteração da exigência de direção eletro-hidráulica, afirmando que o edital também deveria englobar a direção hidráulica, eletro-hidráulica e elétrica. Porém, conforme já mencionado nesta peça, a Planilha descritiva traz características mínimas do produto a ser adquirido pela administração pública, no caso em tela, dos veículos. Desta feita, resta evidente que também serão aceitos veículos equipados com direção elétrica, por se tratar de tecnologia SUPERIOR à mínima exigida no instrumento convocatório, porém, por se tratar a direção hidráulica tecnologia INFERIOR, a mesma não será aceita, em cumprimento ao princípio da isonomia. Cumpre também destacar, que tais tecnologias estão presentes em TODAS as marcas do mercado, razão pela qual não há de se falar em restrição de competitividade. Deste modo, mantem-se inalterada tal exigência.

DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL:
A impugnante pugna pela alteração da exigência de veículo com tanque de combustível de no mínimo 50 litros, para tanque de no mínimo de 41 litros, com o único fundamento de que o seu produto não atende tal exigência. Novamente pauta seus argumentos no simples fato de seu produto não atender as especificações mínimas exigidas, o que por si só, não justifica qualquer alteração no instrumento convocatório. A alteração de tais exigências, além de beneficiarem às montadoras/concessionarias apresentarem veículos de qualidade inferior, consequentemente mais baratos, quebrariam a isonomia do certame, haja vista que a cotação/pesquisa de mercado fora realizada com base em veículos que atendem tais exigências mínimas. Desta feita, resta inalterada a exigência supra.

CAMERA DE RÉ:
A impugnante solicita a exclusão da exigência de câmera de ré nos veículos, a fim de garantir a economicidade e a ampla competitividade no certame. Porém, ao fazer-se a análise da fundamentação, não se vislumbra qualquer fato impeditivo em tal exigência, haja vista que a câmera de ré se trata de um dispositivo de segurança, presente em todas as marcas do mercado, podendo também facilmente ser instalado quando o mesmo não for item de série, e, também, não trazer qualquer majoração significante. Desta feita, por se tratar de equipamento de segurança, tal exigência se torna essencial para a aquisição em tela, não trazendo qualquer prejuízo para a competitividade e economicidade do certame.

DO PORTA MALAS:
A impugnante solicita a alteração da exigência de capacidade mínima do porta malas de 465 litros para 432 litros, novamente pautada no argumente de que seu produto não atende tal especificação. Desta feita, conforme já disposto nessa peça de análise, a alteração de tais exigências, além de beneficiarem às montadoras/concessionarias apresentarem veículos de qualidade inferior, consequentemente mais baratos, quebrariam a isonomia do certame, haja vista que a cotação/pesquisa de mercado fora realizada com base em veículos que atendem tais exigências mínimas, razão pela qual resta inalterada a exigência supra.

DA ALTURA:
A impugnante solicita a alteração da exigência de altura mínima do solo de 21 cm, disposta no item 07, para altura mínima de 20 cm, com o único fundamento de que seu produto não atenderia tal exigência. Desta feita, conforme já disposto nessa peça de análise, a alteração de tais exigências, além de beneficiarem às montadoras/concessionarias apresentarem veículos de qualidade inferior, consequentemente mais baratos, quebrariam a isonomia do certame, haja vista que a cotação/pesquisa de mercado fora realizada com base em veículos que atendem tais exigências mínimas, razão pela qual resta inalterada a exigência supra.

INDICADOR DE TROCA DE MARCHA:
A impugnante solicita a exclusão da exigência de indicador de troca de marchas, alegando que tal exigência traz onerosidade desnecessária. Ao fazer-se análise de tal exigência, não se vislumbra qualquer onerosidade por emprego de tal sistema, porém, por se tratar o item 07 de veiculo de cambio automático, tal exigência se faz totalmente desnecessária, razão pela qual será suprimida do Edital tal exigência via aditivo de Edital, que será devidamente publicado no Diário Oficial do Município bem como no Portal de Transparência.

DO VOLANTE COM REVESTIMENTO DE COURO:
A impugnante solicita a exclusão da exigência de volante com revestimento de couro, por entender que tal característica é irrisória e restritiva. Porém, ao fazer-se a análise de tal exigência, não se vislumbra qualquer fato impeditivo para a ampla concorrência no certame, por, conforme a própria impugnante aduz, "se tratar de bem tão comum". A exclusão de exigências só beneficiaria a apresentação de veículos de qualidade inferior ao desejado pela administração, acarretando não só em prejuízo para a mesma, como também romperia o princípio da isonomia, para com àquelas que porventura desejarem ofertar produtos de qualidade superior, dentro do valor estimado pelo Município. Desta feita, resta inalterada tal exigência no instrumento convocatório.

DO ALERTA DOS CINTOS:
A impugnante solicita a exclusão da exigência de alerta de cinto de segurança, com o "simples" fundamento de que seu produto não possui tal dispositivo.
O Alerta de cinto de segurança se trata de dispositivo de segurança essencial, não havendo qualquer fundamento plausível para a exclusão de tal exigência senão àquele de beneficiar exclusivamente a impugnante, o que acarretaria séria inobservância aos princípios basilares do direito administrativo, dentre eles, o princípio da isonomia. Cumpre ainda destacar que tal dispositivo de segurança é extremamente comum no mercado, não trazendo qualquer prejuízo a competitividade do certame. Desta feita, resta inalterada tal exigência editalícia.

DO PRAZO DE ENTREGA:
A impugnante solicita a alteração do prazo de entrega do produto, de 30 dias para 90 dias, fundada apenas em sua capacidade de entrega, aduzindo que a mesma chega a levar até 90 dias para a entrega de veículos. Novamente, cumpre a Equipe de Pregão informar que à alteração do instrumento convocatório com o único fito de trazer benefício à impugnante contraria o princípio da isonomia bem como os demais princípios norteadores do direito administrativo, e que, tal prazo de 30 dias é completamente viável, além de atender plenamente o interesse da público. Desta feita, resta inalterada a cláusula 5.1 do Termo de Referência, bem como o item 40 do Edital.

DA PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA – LEI FERRARI
Solicita ainda a impugnante a inclusão de cláusulas que restrinjam a participação de empresas, alegando devendo ser aceita a participação apenas de empresas autorizadas pelas fabricantes com a devida concessão de comercialização, em respeito à Lei 6.729/79, intitulada pela impugnante como "Lei Ferrari", bem como deliberações do CONTRAM.
Ao analisar-se os fundamentos apresentados pela impugnante, verifica-se que a inclusão de tais cláusulas seriam redundantes, haja vista que o mercado já é regulamentado por lei, e que, de forma lógica, as fabricantes/concessionárias que porventura participarem do certame terão condições de apresentar preços mais baratos que as demais, de forma com que será alcançado o fito do processo licitatório, que é o de se encontrar a proposta mais vantajosa para o município.
Desta feita, resta indeferido o pedido em comento.

DO PEDIDO DE APRESENTAÇÃO DE NEXO DE CAUSALIDADE.
Por fim, a impugnante solicita que seja apresentado o "nexo de causalidade entre o critério técnico exigido e/ou pontuável e o benefício em termos de favorecimento ao alcance do objeto da licitação". Diante de tal pedido, cumpre informar que tais informações já encontram-se presentes nos autos do processo licitatório, mais

precisamente no item **JUSTIFICATIVA**. Cumpre ainda ressaltar, que a administração pública, utilizando de sua discricionariedade de consumidora, ao elaborar suas demandas, define as características mínimas do produto ao qual tem interesse de adquirir para que seja resguardado a qualidade do produto, desde que não haja restrição de mercado.

3 – DA CONCLUSÃO.
Diante da impugnação apresentada pela empresa – **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:
a) Julgar **PARCIALMENTE DEFERIDA** a impugnação, determinando-se a exclusão da exigência de indicador de troca de marcha para o Item 07 da planilha descritiva.
b) Restam **INDEFERIDOS** os demais pedidos formulados, nos termos da presente análise.

Canaã dos Carajás PA, 10 de outubro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto nº. 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AD26A506

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 003/2019, firmado em 03/10/2019, entre O Município de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **REIMAC – Redenção Implementos e Maquinas Agrícolas Ltda**, inscrita no CNPJ 04.741.161/0009-44.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PATRULHA MECANIZADA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (itens fracassado no pp 001/2019) PARA SEREM ULTILIZADAS NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRADAGEM E PREPARO DE SOLO, CONTRIBUINDO COM UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MAIS EFICIENTE, BENEFICIANDO TODA CADEIA PRODUTIVA DO MUNICIPIO CONFORME CONVENIO MIN-SINCONV N° 873549/2018, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações**
d) Vigência: Este Contrato vigorará, a contar da data da assinatura deste termo contratual ate 31/12/2019**,** podendo ser prorrogado por igual período, nos termos estabelecidos na Lei nº 8.666/93.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio**
PROGRAMA: 06.0606.20.606.0312.1.060 ELEMENTO: 4.4.90.52.00 FONTE: 19400000/10010000
f) **Valor contratual: 204.350,00 (Duzentos e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).**
g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **Felipe Warkentin de Araújo.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8D2C390E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo de apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento para alteração da denominação social nos processos Licitatórios: Tomada de preço nº 001/2018 (processo nº 2018001282/2018001281),TP. 003/2018 (processo nº 2018002632),TP.004/2018 (processo nº 2018002635), TP. 007/2018 (processo nº 4204/2018), TP. 002/2019 (processo nº 5486/2018), TP. 004/2019 (processo nº 2373/2019) e TP. 006/2019 (processo nº 1155/2019);
b) Objeto: **A presente apostila refere-se à alteração da razão social da contratada RV**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.109.281/0001-02, para denominação social **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI**.
c) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da ata principal não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7978D0FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2019 SMF
A Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 30 **do Mês de Outubro de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2E540F08

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0205/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 15 a 18/10/2019, o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sra. **BÁRBARA LIMA DE LIZ,** considerando viagem do Titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 11 de outubro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:
BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EA9EC610

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3/2019-002SEINF

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 3/2019-002SEINF
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Curionópolis - PA, através do Presidente, COMUNICA aos interessados que o CONCORRÊNCIA SRP N° 3/2019-002SEINF, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (LOTE 1) E SERVIÇO DE RECAPEAMENTO/TAPA BURACO (LOTE 2) NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA, será adiado para o dia 18 de Outubro de 2019 às 10h:00min, por razões técnicos administrativas.

Curionópolis - PA, 11 de Outubro de 2019.

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Comissão de licitação
Presidente

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:9F939C2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CURUÁ, torna público que o Pregão Presencial SRP Nº 9/2019- 290804, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, na data do dia 11/10/2019 resolve Homologar em favor das Empresas: M. B. DE MACEDO NETO COM. E SERV. - EPP, C.N.P.J. nº 10.846.669/0001-52 os itens 01,02,03,04,06,07,08 e 09 e UNIDAS TURISMO LTDA, C.N.P.J. nº14.414.552/0001-50, o item 05.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Curuá.

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:6A959650

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042019

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura e Fundos do Município de Dom Eliseu - PA.
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25 de outubro de 2019 às 09:30 horas.
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA, através do Presidente da Comissão de Licitação, para conhecimento dos interessados, que realizará cadastramento na Av. Juscelino Kubitscheck, 02, Centro, CEP 68633-000, Dom Eliseu – PA, no horário das 8h00min às 14h00min, no **PROTOCOLO GERAL,** na Av. JK de Oliveira, n.º 02, Centro, nesta cidade, para **O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA, REGIDO POR ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital estará disponível nosite www.domeliseu.pa.gov.br

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:FB6EC69D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 22/2019 - GP

Portaria n° 22/2019 - GP
Dom Eliseu – PA, 07 de Outubro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E SO L V E
Art. 1º - Fica nomeado como **Fiscal de Contrato (Processo Licitatório 9/2019-300903)** da comissão supracitada o senhor, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS;
Art. 2° - Para o Fiscal de Contrato, nomeado, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo com devida observância na Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 131 da Lei Orgânica do município de Dom Eliseu, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
Acompanhar e fiscalizar a execução de contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
Controlar o prazo de vigência dos contratos sob suas responsabilidades;
Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, cuidando para que os valores dos contratos não sejam ultrapassados;
Comunicar formalmente ao Chefe do Executivo, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades, encontram-se de acordo com o estabelecido no Instrumento Contratual;
Art. 3°- Fica garantido ao Fiscal de Contrato, amplo e irrestrito acesso aos autos de processo administrativo, relativo aos contratos sob fiscalização;
§1o- Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, quanto digital;
§2o– O Fiscal de Contrato se responsabilizará pelos documentos que foram disponibilizados para execução de suas atividades;

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 07 de Outubro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C923D030

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230801.101

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DAIELTON DE OLIVEIRA LUZ-ME, inscrito(a) no CNPJ 18.624.362/0001-19, com sede na RUA BRAZ DE AGUIAR,601, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por DAIELTON DE OLIVEIRA LUZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 54.656,50 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 273.356,50(duzentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 10 de Outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

DAIELTON DE OLIVEIRA LUZ-ME
CNPJ 18.624.362/0001-19
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:881E7A2D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 019/2019 SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Edital nº 019/2019-SEFAZ

• Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);
• Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
• Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Dom Eliseu/PA;
• Considerando que a Administração de Dom Eliseu busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
• Considerando que o devedor abaixo transcrito encontra-se em local incerto e /ou não sabido;

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 22.953.681/0001-45, através da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA**, pelo presente, FAZ PUBLICAR A **NOTIFICÃO**, através de representante legal, do Sr.º(ª) **JILMAR VIEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF: **579.679.205-97**, residente à: Avenida Jk de Oliveira,1078 Centro – Dom Eliseu –PA, com fulcro no art. 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigos 160 e 165 da Lei Complementar nº 001/2011- CTM, Decreto Nº 451/2017, para regularização do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e art. 237 e 239 da lei Complementar nº 001/2011- CTM, para a regularização da Taxas. Desta forma, a presente citação por edital possui natureza de notificação ficta, restando citado o notificante de acordo com art. 246,I e 256 do CPC/15, publique-se, para no prazo de 30 dias, apresente impugnação à CDA, sob pena, de protesto no tabelionato e execução fiscal.

Dom Eliseu, 11 de outubro de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:B4AB620E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 020/2019 SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Edital nº 020/2019-SEFAZ

• Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);
• Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
• Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Dom Eliseu/PA;
• Considerando que a Administração de Dom Eliseu busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
• Considerando que o devedor abaixo transcrito encontra-se em local incerto e /ou não sabido;

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 22.953.681/0001-45, através da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA**, pelo presente, FAZ PUBLICAR A **NOTIFICÃO**, da Empresa **VALE VERDE FLORSTAR LTDA – ME, CNPJ**: 12.219.332/0001-40, localizada na Rodovia BR 010, S/N Centro. Através de representante legal, Sr.º(ª) **LEANDRO GONÇALVES NOGUEIRA**, portador do CPF: **037.355.291-27**, residente à: Rodovia BR 010, Zona Rural – Dom Eliseu –PA, com fulcro no art. 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigos 160 e 165 da Lei Complementar nº 001/2011- CTM, Decreto Nº 451/2017, para regularização do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e art. 237 e 239 da lei Complementar nº 001/2011- CTM, para a regularização da Taxas. Desta forma, a presente citação por edital possui natureza de notificação ficta,

restando citado o notificante de acordo com art. 246,I e 256 do CPC/15, publique-se, para no prazo de 30 dias, apresente impugnação à CDA, sob pena, de protesto no tabelionato e execução fiscal.

Dom Eliseu, 11 de outubro de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:EDCDFD6D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 021/2019 SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Edital nº 021/2019-SEFAZ

• Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);
• Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
• Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Dom Eliseu/PA;
• Considerando que a Administração de Dom Eliseu busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
• Considerando que o devedor abaixo transcrito encontra-se em local incerto e /ou não sabido;

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 22.953.681/0001-45, através da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA**, pelo presente, FAZ PUBLICAR A **NOTIFICAÇÃO**, através de representante legal, do Sr.º(ª) **CLAUDIO DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF: **358.065.162-53**, residente à: Rua Alvorada,449 Tropical – Dom Eliseu –PA, com fulcro no art. 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigos 160 e 165 da Lei Complementar nº 001/2011- CTM, Decreto Nº 451/2017, para regularização do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e art. 237 e 239 da lei Complementar nº 001/2011- CTM, para a regularização da Taxas. Desta forma, a presente citação por edital possui natureza de notificação ficta, restando citado o notificante de acordo com art. 246,I e 256 do CPC/15, publique-se, para no prazo de 30 dias, apresente impugnação à CDA, sob pena, de protesto no tabelionato e execução fiscal.

Dom Eliseu, 11 de outubro de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:E148FE4D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 022/2019 SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Edital nº 022/2019-SEFAZ

• Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);
• Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
• Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Dom Eliseu/PA;
• Considerando que a Administração de Dom Eliseu busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
• Considerando que o devedor abaixo transcrito encontra-se em local incerto e /ou não sabido;

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 22.953.681/0001-45, através da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA**, pelo presente, FAZ PUBLICAR A **NOTIFICAÇÃO**, através de representante legal, o(a) Sr.º(ª) **MARIA DAS DORES VASCONCELOS PRIMO**, portador(a) do CPF: **101.135.843-34**, residente à: Avenida JK de Oliveira, 600, Centro – Dom Eliseu –PA, com fulcro no art. 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigos 160 e 165 da Lei Complementar nº 001/2011- CTM, Decreto Nº 451/2017, para regularização do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e art. 237 e 239 da lei Complementar nº 001/2011- CTM, para a regularização da Taxas. Desta forma, a presente citação por edital possui natureza de notificação ficta, restando citado o notificante de acordo com art. 246,I e 256 do CPC/15, publique-se, para no prazo de 30 dias, apresente impugnação à CDA, sob pena, de protesto no tabelionato e execução fiscal.

Dom Eliseu, 11 de outubro de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:A3869497

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 023/2019 SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Edital nº 023/2019-SEFAZ

• Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);
• Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
• Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Dom Eliseu/PA;
• Considerando que a Administração de Dom Eliseu busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
• Considerando que o devedor abaixo transcrito encontra-se em local incerto e /ou não sabido;

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 22.953.681/0001-45, através da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA**, pelo presente, FAZ PUBLICAR A **NOTIFICAÇÃO**, através de representante legal, o(a) Sr.º(ª) **SIMONE PACHECO DA ROSA**, portador(a) do CPF: **583.039.442.-15**, residente à: Rua São Jose, 1320, Bom Jardim – Dom Eliseu –PA, com fulcro no art. 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigos 160 e 165 da Lei Complementar

nº 001/2011- CTM, Decreto Nº 451/2017, para regularização do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e art. 237 e 239 da lei Complementar nº 001/2011- CTM, para a regularização da Taxas. Desta forma, a presente citação por edital possui natureza de notificação ficta, restando citado o notificante de acordo com art. 246,I e 256 do CPC/15, publique-se, para no prazo de 30 dias, apresente impugnação à CDA, sob pena, de protesto no tabelionato e execução fiscal.

Dom Eliseu, 11 de outubro de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Faz

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:95A2125F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 024/2019 SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Edital nº 024/2019-SEFAZ

• Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);
• Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
• Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Dom Eliseu/PA;
• Considerando que a Administração de Dom Eliseu busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
• Considerando que o devedor abaixo transcrito encontra-se em local incerto e /ou não sabido;

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 22.953.681/0001-45, através da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA**, pelo presente, FAZ PUBLICAR A **NOTIFICAÇÃO**, através de representante legal, o(a) Sr.º(ª) **ALMIRA NAIVA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: **332.799.423-49**, residente à: Rua São Jose, 1320, Bom Jardim – Dom Eliseu –PA, com fulcro no art. 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigos 160 e 165 da Lei Complementar nº 001/2011- CTM, Decreto Nº 451/2017, para regularização do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e art. 237 e 239 da lei Complementar nº 001/2011- CTM, para a regularização da Taxas. Desta forma, a presente citação por edital possui natureza de notificação ficta, restando citado o notificante de acordo com art. 246,I e 256 do CPC/15, publique-se, para no prazo de 30 dias, apresente impugnação à CDA, sob pena, de protesto no tabelionato e execução fiscal.

Dom Eliseu, 11 de outubro de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:7BEB81F7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 025/2019 SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Edital nº 025/2019-SEFAZ

• Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);
• Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
• Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Dom Eliseu/PA;
• Considerando que a Administração de Dom Eliseu busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
• Considerando que o devedor abaixo transcrito encontra-se em local incerto e /ou não sabido;

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Centro, nesta cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 22.953.681/0001-45, através da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA**, pelo presente, FAZ PUBLICAR A **NOTIFICAÇÃO**, da Empresa **VOLVER-SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO-EPP, CNPJ**: 17.661.437/0001-79, localizada na Avenida JK de Oliveira, 1942 PDS. Através de representante legal, Sr.º(ª) **ALANILDO PEREIRA GOMES**, portador do CPF: **645.810.712-91**, residente à: Avenida JK de Oliveira, 1942 PDS – Dom Eliseu –PA, com fulcro no art. 194 e 195 do Código Tributário Nacional e artigos 160 e 165 da Lei Complementar nº 001/2011- CTM, Decreto Nº 451/2017, para regularização do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e art. 237 e 239 da lei Complementar nº 001/2011- CTM, para a regularização da Taxas. Desta forma, a presente citação por edital possui natureza de notificação ficta, restando citado o notificante de acordo com art. 246,I e 256 do CPC/15, publique-se, para no prazo de 30 dias, apresente impugnação à CDA, sob pena, de protesto no tabelionato e execução fiscal.

Dom Eliseu, 11 de outubro de 2019.

ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Aldemar Amorim de Almeida
Código Identificador:34C9DBAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2019.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Hospital Municipal de Itaituba-PA, conforme Proposta nº 11291.166000/1190-01. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 24/10/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FEABFEE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0142/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 628.695.552-0.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **COZINHEIRA EM EXTINÇÃO**, Código OPA, Classe/Nível: A/I, do Grupo Ocupacional de Apoio, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Invalidez, benefício nº **628.695.552-0**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **ROSALIA DE ARAÚJO FERREIRA**, matrícula nº. 011396-4, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-00116/00, de 10 de outubro de 2000.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E1FFF293

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0145/2019

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a servidora **FABÍOLA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº. 072058-5, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Classe/Nível: A-I, do Grupo Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0571/07, de 01 de novembro de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AF0D8BBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0147/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 191.219.307-5.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA,** Código AGBS, Classe/Nível: I/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **191.219.307-5**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **JOAQUIM BATISTA DA SILVA**, matrícula nº. 011170-8, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº EB-0153/99, de 24 de junho de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5EFED7CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0258/20

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, Secretária Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08 122 1010 2.120 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19579-0 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência,
Publique,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BA0126A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0260/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **SAMARA CLIMACO DE AGUIAR,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 5730931 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 983.870.222-68, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL III),** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na.mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3E8D8C09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0267/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **04 a 07/10/2019**, do servidor **NILDSON FLÁVIO FERREIRA DIAS,** Professor de Séries Iniciais - DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar da formação para coordenador de pólo do SAEB/2019-Sistema de Avaliação da Educação Básica.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 892,92 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:43E362E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0268/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **04 a 07/10/2019**, da servidora **ANA CLARA MORAES NEVES,** Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar da formação para coordenador de pólo do SAEB/2019-Sistema de Avaliação da Educação Básica.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 892,92 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:39B2DA48

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE DIGITALCONSIG, CONTRATADO PELAS CONSIGNATÁRIAS CREDENCIADAS, LIBERADO PELA DIGITALCONSIG SISTEMAS EIRELI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE DIGITALCONSIG, CONTRATADO PELAS CONSIGNATÁRIAS CREDENCIADAS, LIBERADO PELA DIGITALCONSIG SISTEMAS EIRELI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA**, localizada na Av. Maranhão, sn, Bela Vista, Edificio Semad, CEP 68.180-410, ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ sob nº 05.138.730/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**.

DIGITALCONSIG SISTEMAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sede na Avenida das Embaúbas, nº 1578, Bairro Setor Comercial, CEP: 78.550-206, Sinop MT, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36, neste ato, representado por seu sócio proprietário, **Rodrigo Soares Dalla Riva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1107326-8 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 952.898.011-20, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**.

CESSIONÁRIA e **CEDENTE**, em conjunto simplesmente designados PARTES, firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ("**TERMO**"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa **CEDENTE**.
Constitui objeto deste termo, a cooperação técnica para CESSÃO NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela **CEDENTE** à **CESSIONÁRIA**, do sistema **DIGITALCONSIG** Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da **CEDENTE** a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA**, junto aos servidores municipais e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para a **CESSIONÁRIA** e seus servidores.
Os módulos do sistema contratados pelas Consignatárias deverão permitir à CESSIONÁRIA efetuar de forma online o controle das operações de consignações em seu âmbito conforme regras definidas no presente TERMO, bem como oferecer aos servidores públicos da CESSIONÁRIA um módulo específico do sistema (Módulo do Servidor) para consulta de valores e composição de margens consignáveis, acompanhamento das consignações e simulações de operações de crédito, SEM ÔNUS para a **CESSIONÁRIA** e para os seus servidores.
A operacionalização das consignações se dará por meio das INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS CONVENIADAS e somente será possível mediante contratação por esta, do respectivo "Módulo da Consignatária" do SISTEMA **DIGITALCONSIG**, pertencente à **CEDENTE**, devendo ser tratado individual e diretamente com cada instituição consignatária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
As consignações facultativas da **CESSIONÁRIA** procederão única e exclusivamente através do sistema **DIGITALCONSIG**, enquanto este for o meio de controle das mesmas, objetivando beneficiar aos servidores públicos através da execução do controle efetivo da margem consignável conforme regras e limites definidos no presente TERMO.
A operacionalização das consignações no âmbito da **CESSIONÁRIA** transcorrerá por meio das INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS, contratantes do sistema **DIGITALCONSIG** – módulo da Consignatária, de propriedade da **CEDENTE**, devidamente credenciadas e autorizadas pela **CESSIONÁRIA** e responsáveis pelos seus custos particulares de contratação do sistema **DIGITALCONSIG**.
Apenas as consignatárias devidamente credenciadas à **CESSIONÁRIA** poderão ter acesso à utilização do módulo das Consignatárias do sistema **DIGITALCONSIG** para efetuar consignações e, o credenciamento será expresso através de uma Declaração de Confirmação de Credenciamento emitida pela **CESSIONÁRIA**;
As consignatárias cujo credenciamento encontra-se inativo junto a **CESSIONÁRIA**, mas que possuem consignações em vigor no órgão ficam impedidas de efetuar novas consignações e, o processamento para envio dos valores consignados para averbação e consultas às consignações em vigor até seu término serão possíveis somente mediante envio pelo sistema **DIGITALCONSIG**.
A **CEDENTE** fica sujeita às orientações da **CESSIONÁRIA** quanto a procedimentos e regras de cálculo de margem, tipos de margem, datas de fechamento de consignações e de folha de pagamento, procedimentos de segurança, além do bloqueio de Consignatárias a qualquer tempo, independente dos contratos firmados entre a **CEDENTE** e CONSIGNATÁRIAS.
A **CEDENTE** poderá bloquear o acesso das CONSIGNATÁRIAS inadimplentes do pagamento dos custos particulares referentes a adesão, manutenção e suporte do **DIGITALCONSIG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CEDENTE
Faz parte da cooperação técnica por parte da **CEDENTE** as seguintes atribuições:
Ceder, em caráter não exclusivo e SEM ÔNUS para a **CESSIONÁRIA**, os direitos de uso do software **DIGITALCONSIG**, de propriedade da **CEDENTE**, envolvendo os módulos do Consignante e Servidor, durante a vigência deste Termo.
Prover e manter atualizados os requisitos de software e banco de dados necessários ao pleno funcionamento do **DIGITALCONSIG**;
Instalar o software **DIGITALCONSIG**, bem como configurá-lo de modo a possibilitar o acesso da **CESSIONÁRIA**, seus servidores e consignatárias autorizadas;
Oferecer aos servidores indicados pela **CESSIONÁRIA**, que irão operar o sistema, (1) um treinamento antes do início da operacionalização do **DIGITALCONSIG** referente à sua utilização e aos procedimentos de consignação envolvidos;
Garantir a integração do Sistema de Consignação com o Portal do Servidor da **CESSIONÁRIA** (**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA**), possibilitando o acesso por parte dos Servidores Públicos desta instituição;
Disponibilizar no **DIGITALCONSIG** as margens consignáveis dos Servidores, mediante pesquisa do servidor segundo critérios definidos pela **CESSIONÁRIA**;

É de responsabilidade da **CEDENTE** manter o sistema **DIGITALCONSIG** compatível com todas as exigências legais que regulamentam as consignações em folha de pagamento, não permitindo qualquer funcionalidade em contrário, exceto por força de Portaria emitida pela **CESSIONÁRIA**, que então, passa a ser a responsável legal por estes critérios de funcionamento;
Enviar para a **CESSIONÁRIA** e em data definida pela mesma, antes do fechamento da folha de cada mês, os respectivos arquivos das consignações efetuadas pelas CONSIGNATÁRIAS através do Sistema de Consignação de uso da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA**, em layout acordado entre as partes, para recepção pelo sistema de folha da **CESSIONÁRIA**;
Promover a manutenção do sistema **DIGITALCONSIG**, envolvendo:
Monitoramento do funcionamento do software;
Carga mensal de dados no sistema referente as consignações dos servidores, respeitando os prazos de renovação de margem definidos de acordo com o procedimento de fechamento de folha da **CESSIONÁRIA**;
Acompanhamento do cálculo da margem dos servidores junto a **CESSIONÁRIA**;
Atualização das demandas requeridas pela **CESSIONÁRIA** que atinjam as consignações no que diz respeito a inclusão de novos códigos de folha, regras de cálculo e programas especiais de consignação;
Atualizações nos módulos de software existentes e homologados pela **CESSIONÁRIA**;
Atualizações das tecnologias de software utilizadas;
Adaptar e enquadrar o **DIGITALCONSIG** nas atualizações da legislação e instrumentos normativos que regulam os procedimentos de consignação inerentes a **CESSIONÁRIA**, desde que sejam autorizadas pela mesma, tornando-se a **CESSIONÁRIA** responsável por tais critérios de funcionamento;
Processamento e envio mensal das consignações do mês corrente e anteriores à instalação do **DIGITALCONSIG** para averbação na folha de pagamento da **CESSIONÁRIA**;
Oferecer suporte de orientações emergenciais à **CESSIONÁRIA**, a respeito da utilização do **DIGITALCONSIG**, através do e-mail da **CEDENTE** ou pelo telefone, de Segunda a Sexta-Feira de 8hs as 18hs, exceto feriados;
A **CEDENTE** se responsabiliza em prestar atendimento e suporte aos gestores da **CESSIONÁRIA**, mais especificamente na pasta de Recursos Humanos, desta forma, este Termo não inclui atendimento aos servidores, cujas dúvidas serão tratadas diretamente no setor de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CESSIONÁRIA
Faz parte da cooperação técnica por parte da **CESSIONÁRIA** as seguintes atribuições:
Repassar mensalmente em arquivo eletrônico à **CEDENTE** os dados necessários ao cálculo da margem consignável dos servidores bem como à identificação dos mesmos, em layout acordado entre as equipes técnicas das partes;
Enviar à **CEDENTE** em até 48h após o fechamento da folha de pagamento, o arquivo de retorno contendo os dados das consignações aceitas e rejeitadas pelo sistema de folha de pagamento;
É de responsabilidade da **CESSIONÁRIA** registrar e relatar ao suporte da **CEDENTE** toda e qualquer ocorrência de comportamento incorreto ou obscuro do sistema **DIGITALCONSIG**, sendo vedado a **CESSIONÁRIA** proceder com a manutenção de forma unilateral sem o consentimento da **CEDENTE** ou de pessoa autorizada por esta.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO
O presente termo vigorará pelo prazo de **60 (sessenta) meses**, podendo ser prorrogado entre as partes mediante celebração de "**TERMO ADITIVO"** para este fim, respeitando os limites legais, com seus efeitos vigorando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da **CESSIONÁRIA**, podendo ser denunciado por inadimplemento de alguma das cláusulas, a qualquer tempo, pela **CESSIONÁRIA**, mediante simples comunicado por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, sem o pagamento de qualquer multa ou indenização.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DO TERMO
O presente TERMO poderá ser rescindido imediatamente, sem ônus para as partes, pelos seguintes motivos:
Por interesse mútuo entre as partes;
Em caso de ausência de CONSIGNATÁRIAS que arquem com os custos de manutenção do **DIGITALCONSIG** junto a **CEDENTE**.
Por manifestação da **CESSIONÁRIA** para fins de atendimento de interesse público.

CLÁUSULA SETIMA - DA EXCLUSIVIDADE
O **DIGITALCONSIG** é de exclusiva e inteira propriedade da **CEDENTE**, não sendo permitido o uso, cópia, reprodução e transferência a terceiros deste e das mídias e materiais impressos que o acompanham, sem a devida autorização da **CEDENTE**, sob pena de responsabilização da **CESSIONÁRIA**.
CLÁUSULA OITAVA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
A **CEDENTE** garante, por si, por seus empregados, prepostos, diretores, conselheiros, subcontratados, que o objeto do TERMO não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, obrigando-se, portanto, a responder perante a **CESSIONÁRIA** por quaisquer acusações de plágio e/ou reprodução total ou parcial que este venha a ser acusado ou condenado, razão pela qual assume, expressamente, a total responsabilidade pelas perdas e danos, lucros cessantes, juros moratórios; bem como por toda e qualquer despesa decorrente de tais acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários de advogado.

CLÁUSULA NONA - DO SIGILO
Dada a natureza da **CESSIONÁRIA**, o objeto deste TERMO e porque assim se convenciona, a **CEDENTE** obriga-se, por si, seus funcionários e prepostos, a manter o mais absoluto sigilo de toda e qualquer operação, dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamento tecnológico ou comercial da **CESSIONÁRIA** e/ou dos seus funcionários, inclusive quaisquer programas, rotinas ou arquivos que venha a ter acesso por força do cumprimento do objeto deste Termo (doravante denominado "Informações Confidenciais"), sob pena de arcar com as perdas e danos que der causa, por infringência às disposições dessa cláusula, sem prejuízo de eventual aplicação de multa.
Os dados requisitados pela **CEDENTE** são apenas os necessários para operacionalizar as consignações junto às instituições conveniadas, de maneira que serão migradas as informações financeiras dos servidores da **CESSIONÁRIA**, proventos e descontos, pré-existentes para efetivo cálculo da margem disponível à cada tipo de serviço de consignação e a disponibilidade do contracheque online.
A **CEDENTE** tratará sigilosamente todas as Informações Confidenciais, produtos e materiais que as contenham, não podendo usar, comercializar, reproduzir, publicar, divulgar ou de outra forma colocar à disposição, direta ou indiretamente, de qualquer pessoa, omissiva ou comissivamente, com exceção dos funcionários devidamente autorizados e prepostos da empresa que deles necessitem para desempenhar as suas funções;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS
O pessoal que a qualquer título for utilizado na execução dos serviços, objeto do presente Contrato, não manterá com a **CESSIONÁRIA** qualquer vínculo de natureza contratual, empregatícia ou previdenciária.
Fica estipulado que por força deste Contrato não se estabelece vínculo empregatício entre a **CESSIONÁRIA** e os trabalhadores designados para a prestação do serviço contratado, assumindo a **CEDENTE** a responsabilidade, de forma integral, exclusiva, incomunicável e irretratável, pelo cumprimento e/ou pagamento de todas as obrigações e/ou compromissos, vencidos e vincendos, de qualquer natureza, exonerando totalmente a **CESSIONÁRIA** dessa responsabilidade, ainda que de forma subsidiária.
Caso haja ação judicial ou qualquer ato de natureza administrativa, inclusive decorrente de acidente de trabalho, que venha a ser proposta contra a **CESSIONÁRIA**, pelos trabalhadores designados para a prestação do serviço contratado, ou, ainda, por autoridade legalmente constituída, seja a que título for e a que tempo decorrer, a **CEDENTE** se compromete a requerer a substituição deste no polo passivo da(s) eventual(ais) demanda(s) judiciais ou administrativas, e se

responsabiliza de forma integral, exclusiva, incomunicável e irretratável pelo cumprimento, pagamento, ressarcimento, se for o caso, de todas as respectivas obrigações e/ou condenações, inclusive de indenizações, eventuais acordos judiciais ou extrajudiciais, multas, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos e despesas que tenham sido efetivamente suportados pela **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA BASE LEGAL
O presente instrumento possui previsão legal nos termos do art. 241 da constituição federal c/c art. 116 da Lei 8.666/93.
A Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), em seu art. 116 autoriza a celebração de termos de cooperação, em seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
12.1 Não há recursos envolvidos ou despendidos na presente cooperação técnica;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DENÚNCIA
Qualquer um dos participes poderá denunciar o presente convênio, com comunicação do fato, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possam causar prejuízos a população, quando então será respeitado o prazo de 180 dias para o encerramento deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação do extrato do presente convênio no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n.08.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Qualquer alteração das disposições ora pactuadas, será formalizada por aditivo devidamente assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1 Estando assim justas e pactuadas, elegem as partes o foro do Município de ITAITUBA, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais divergências acerca deste Termo, firmando-o em duas vias de igual teor para que dele surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Sinop, 29 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA

DIGITALCONSIG SISTEMAS EIRELI

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6045F608

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL RESULTADO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS APTAS A REALIZAREM A ESCOLHA DEMOCRÁTICA – Nº 09/2019

A Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores nomeada pela Portaria Nº 013/2019 - GAB/SEMED de 03/10/2019, no uso de suas atribuições legais e regimentares, por este ato administrativo, torna público o Resultado das Instituições de Ensino que Atenderam as Condições discriminadas pelo Decreto Municipal 0133/2019 em seu Art. 2º que tornam aptas a Realizarem a Escolha Democrática.

DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO APTAS A REALIZAREM A ESCOLHA DEMOCRÁTICA:

Ficam APTAS para participarem do Processo de Escolha Democrática, as Instituições de Ensino que estejam com o Ato Regulatório em dia ou tramitando junto ao Conselho Estadual de Educação, Conselho Escolar Regularizado e Adimplente e Projeto Político Pedagógico da Escola atualizado entregue no Setor da SEMED até o dia 10/10/2019.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado será divulgado nos murais da Secretaria Municipal de Educação, situada na Travessa 15 de agosto, nº 169, Centro, Itaituba – Pará e no Portal do Diário Oficial neste dia 11 de outubro de 2019.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO APTAS A REALIZAREM A ESCOLHA DEMOCRÁTICA

ANEXO I

1. E M E F ANTONIO GONZAGA BARROS
2. E M E F DOM PEDRO I
3 E M E F MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA
4 E M E F MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA
5 E M E F PROFESSORA GILDA LIMA DO CARMO
6 E M E F BARÃO DO RIO BRANCO
7 E M E F CORONEL RAIMUNDO PEREIRA BRASIL
8 E M E F PRES CASTELO BRANCO
9 E M E F MAGALHÃES BARATA
10 E M E F DUQUE DE CAXIAS
11 E M E F JOAQUIM CAETANO CORREA
12 E M E F PADRE JOSÉ DE ANCHIETA
13 E M E F PROF MARIA DO SOCORRO BENTES LEITE
14 E M E F BRIG HAROLDO COIMBRA VELOSO
15 E M E F MARIA DA CONSOLAÇÃO DE MENDONÇA CERQUEIRA
16 E M E F CORONEL FONTOURA
17 E M E F ENG FERNANDO GUILHON
18 E M E F MARECHAL RONDON
19 E M E F A MÃO COOPERADORA III
20 E M E F ROTARYANO DEJALMA SERIQUE
21 E M E I F SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS
22 E M E F CARLOS SARMENTO
23 E M E F SÃO TOMÉ
24 E M E I F A MÃO COOPERADORA
25 E M E I F ÁGUIA DO SABER
26 E M E I F O MUNDO DA CRIANÇA
27 E M E F INTEGRAÇÃO NACIONAL
28 CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL CRIANÇA FELIZ
29 CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL A MÃO COOPERADORA II
30 CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL HANNA STELLA LUCYK DOS SANTOS
31 CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE
32 CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO
33 CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL BALÃO MÁGICO
34 CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL MARIA DE NAZARÉ FREIRE
35 CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL PRIMEIROS PASSOS
36 CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL BRANCA DE NEVE
37 CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL DR. EVERALDO DE SOUZA MARTINS
38 CENTRO MUN DE EDUC INFANTIL MARCELLY AYALA FERREIRA FIGUEIRA
39 EMEIEF ENGENHEIRO FRANCISCO BARROS
40 E M E FUNDAMENTAL CÉSAR ALMEIDA
41 E M E I F PROF JUVÊNCIO CORREA

Itaituba (PA), 11 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DBC7652C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0406/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Art. 215, da Lei Municipal nº 2.300/2012 de 09 de janeiro de 2012, e a Análise PAD nº 008/2019 do Requerimento de REVISÃO pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2018, instaurado pela Portaria GAB/PMI nº 0228/2018, de 11/06/2018, que teve como consequência a DEMISSÃO da Ex Servidora Pública Municipal **IVANILDE DA SILVA SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº072162-0, Código: OPA, Classe/Nível: A-II do Grupo do Grupo Ocupacional Apoio, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados à Administração Direta do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4490080 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 739.094.752-72, lotada no Secretaria Municipal de Administração; incurso no Art. 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, levando em consideração a constatação de fato novo em relação ao ato processual.

Art. 2º - Outorgo os Poderes de Comissão Revisora à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelas Portarias GAB/PMI nºs. 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019 e GAB/PMI Nº 0173/2019, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 25/06/2019, respectivamente, ficando o referido processo de Revisão ao encargo dessa comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência; Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de outubro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F18D01E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0409/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **DELMA PEREIRA DE OLIVEIRA,** Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 060248-5, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09 de outubro de 2019 a 09 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:670D1A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0410/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ETELMA NUNES DE SIQUEIRA,** Assessor I (DAS 1/Nível I), Matrícula nº 132495-0, do quadro de servidores Comissionados, lotada no Gabinete do Prefeito, no período de **01/10/2019 à 29/03/2020.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7111E826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0411/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ANGELA ROCHA SANTANA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 125479-0, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01/10/2019 à 29/03/2020.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:94CB23CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0412/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **DANIEELE SILVA ARAÚJO,** Professor Magistério Extinção, Matrícula nº 135570-8, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **02/10/2019 à 30/03/2020.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:206F66F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 048/2019

Itupiranga - PA, 01 de outubro de 2019.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **ALCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F055C1E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 052/2019

Itupiranga-PA, 10 de outubro de 2019.

NOMEIA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, Comissão de Elaboração do PCCR-Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itupiranga-PA.

Artigo 2º - A Comissão ora designada será composta, pelos seguintes servidores municipais**:**

1.*REPRESENTANTES DO SINDSAÚD*

ü **Adriano Brito Bonfim;**
ü **Amaro Rodrigues dos Santos.**

REPRESENTANTES DO SINTESP

ü **Wagner de Sousa Carneiro:**
ü **Genilson Marques Cardoso.**

REPRESENTANTES DO SENPA

ü **Zenaide Apóstolo Lima;**
ü **Lilian Sorany Costa do Nascimento.**

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ü **Antonio Mauro Silva e Silva:**
ü **Sidney dos Santos Reis.**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ü **Francinete Marques dos Reis;**
ü **Ednalva Pereira da Silva.**

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

ü **Nilson Costa dos Santos;**
ü **Iranilda Alencar da Silva.**

REPRESENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ü **Atila Cezar Wolf Soares;**
ü **Procópio de Jesus Santos Neto.**

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itupiranga-PA, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EF710C43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 247/2019

Itupiranga-PA, 30 de setembro de 2019.

TRATA DE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr**. GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **GERENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE,** nomeado através da Portaria n.º 209/17, de 22 de março de 2017.
Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01.10.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CDE14F46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 047/2019

ITUPIRANGA - PA, 01 de outubro de 2019.

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a Sra. **PATRICIA SALOMÃO COSTA** do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** nomeado através do Decreto nº 011/17 de 04 de janeiro de 2017.

Artigo 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E9C92447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 248/2019

Itupiranga-PA, 30 de setembro de 2019.

TRATA DE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr**. SIDCLEY GONÇALVES COSTA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DA AMTI- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITUPIRANGA,** nomeado através da Portaria n.º 04/17, de 03 de janeiro de 2017.
Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01.10.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AB57E87D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 051/2019

Itupiranga - PA, 09 de outubro de 2019.

TRATA DE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que 15/10 (quinze de outubro) – terça-feira é dia do Professor (a);

CONSIDERANDO que quando o dia 15 de outubro recair em dia útil da semana, todos os servidores que atuam em unidades escolares da Secretaria da Educação - SEMED - ficam dispensados do expediente.

CONSIDERANDO a importância e o respeito que temos pelos educadores, e como forma de homenagem aos nossos professores da rede municipal de Ensino;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** para os servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o dia 14/10 (quatorze de outubro) – segunda-feira.

§ Único – Este Decreto abrange **EXCEPCIONALMENTE** o quadro de pessoal lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5F8CF7C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 249/2019

Itupiranga-PA, 30 de setembro de 2019.

NOMEIA DIRETOR DA AMTI- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITUPIRANGA

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr**. GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DA AMTI- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITUPIRANGA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1FAED60E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2019-GP

Itupiranga-PA, em 30 de setembro de 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DO FATO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que no Ofício nº 139/2019 o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga faz referência a denúncia envolvendo os servidores efetivos **MAURO CARVALHO CONCEIÇÃO** e **JANAIANE DE JESUS MILESI**, mas sem dizer do que trata essa denúncia;

Considerando que a teor do art. 197 da Lei Municipal nº 51/2009, a Sindicância é o procedimento utilizado para apurar infrações disciplinares cometidas no serviço público municipal, quando não houver indícios suficientes quanto á autoria dos fatos ou, sendo determinado o autor, não for a infração confessada, documentalmente provada ou manifestamente evidente;

Considerando que o art. 202 da precitada lei municipal autoriza que a autoridade instauradora da sindicância, quando julgar necessário, poderá ordenar, como medida cautelar, o seu afastamento de servidores do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração;

Considerando, finalmente, os princípios constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para proceder apuração minuciosa de eventual denúncia apresentada contra os servidores municipais **MAURO CARVALHO CONCEIÇÃO** e **JANAIANE DE JESUS MILESI** e noticiada no Ofício nº 139/2019, assinado pelo Vereador **PAULO SÉRGIO BARROS**, presidente da Câmara Municipal de Itupiranga.

Art. 2º. Designar os servidores: **ATILA CEZAR WOLF SOARES, MARCILENE LEAL LOPES E PROCÓPIO DE JESUS SANTOS NETO**, para constituírem a Comissão de Sindicância de que trata o artigo anterior, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º. A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. No relatório conclusivo a que se refere o caput deste artigo, a Comissão de Sindicância deverá, obrigatoriamente, manifestar-se sobre qual fato se refere a denúncia e a existência ou não de indícios de infração administrativa disciplinar, especificando-

as, para instauração de Procedimento Administrativo disciplinar – PAD e representação ao Ministério Público, se for o caso.

Art. 4º. Quaisquer recursos financeiros indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Sindicância devem ser requisitados a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º. Ficam cautelarmente afastados dos respectivos cargos os servidores **MAURO CARVALHO CONCEIÇÃO** e **JANAIANE DE JESUS MILESI**, sem prejuízo da remuneração, durante o prazo de duração da investigação, para que não a influenciem.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados todos os componentes da Comissão de Sindicância para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 3º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4FA4F708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 253/2019

Itupiranga-PA, 02 de outubro de 2019.

NOMEIA DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **MAXMILLER CHAVES CARVALHO,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/**Subordinado a **AMTI-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ITUPIRANGA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.09.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A91061A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 254/19

ITUPIRANGA-PA, 08 de outubro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais **MICHAEL DOUGLAS BARROS PEREIRA ARAÚJO,** pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 29.09.2019 até 29.09.2022.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 29.09.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOS É MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5B3C670A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº ¬¬¬¬050, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera e acrescenta dispositivo ao DEC. 032 de 18 de Agosto de 2017, que Cria Grupo ao Combate do Desmatamento no Município de Itupiranga/PA; e dá outras providencias.

JOSÉ MILESI, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que todos têm direitos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações (CF, art. 225);

CONSIDERANDO que combater o desmatamento ilegal significa contribuir de forma efetiva para a preservação do planeta, principalmente no tocante as mudanças climáticas que vem ultimamente causando danos em todos os continentes;

CONSIDERANDO a necessidade de firmar um pacto para o controle do desmatamento ilegal do município de Itupiranga, visando promover o desmatamento ilegal zero, ações de desenvolvimento sustentável e a regularização ambiental dos imóveis rurais,
DECRETA:

Art. 1º - O Decreto 032 de 18 de abril de 2017, que Cria Grupo ao Combate do Desmatamento, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Fica alterada a substituição de um dos membros ao grupo de combate do desmatamento, previsto no art. 4, inc. II, do Dec. 032 de 18 de abril de 2017 – **PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**, sendo substituído por **ANAILDE FEITOSA CARVALHO.**

Art. 2º - O Art. 4º, do Decreto 032 de 18 de abril de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"XI. WESLEY SILVA LEITE".
CPF: 848.019.992.04

Diretor Departamento de Fiscalização - SEMMA

Art. 3º - Os demais dispositivos constantes no Decreto Municipal de n. 032 de 18 de Agosto de 2017, permanecem inalterados.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7BFCEEB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 250/2019

Itupiranga-PA, 30 de setembro de 2019.

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr**. SIDCLEY GONÇALVES COSTA,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**/subordinado ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A2F58403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 255/19

ITUPIRANGA-PA, 08 de outubro de 2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo na função de Professora **SIONE CUSTODIO DA SILVA,** pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01.10.2019 até 01.10.2022.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.10.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOS É MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BC542AD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 239/2019

Itupiranga-PA, 26 de setembro de 2019.

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o servidor **URANO PEREIRA NEGREIRO,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**/subordinado ao Gabinete do Prefeito**.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A470FDBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 246/2019

Itupiranga-PA, 30 de setembro de 2019.

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **WAGNER DE SOUZA CARNEIRO,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/**Subordinado a Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos Trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F43ACB34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190710001
PROCESSO Nº 122/2019 – CPL/PMJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS.
DATA DE ABERTURA: 25/10/2019
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Informações: **licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br**

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:6EC6E4C1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 115/2019 – PMJ/CPL

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191709001 – PMJ/SEMED** que versa sobre o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¾, A SER PRESTADO COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, declarando vencedor o Sr. **GERALDO RIBEIRO DE REZENDE NETO**, portador do RG: 3680188 e CPF: 511.215.732-15.

Juruti – PA, 11 de Outubro de 2019.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:2C8FC7AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) N° 113/2019/CPL. **Processo Licitatório nº 18.480/2019/PMM**. Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: **25/10/2019**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC**. Integra do Edital: no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 11/10/2019,

THAINÁ DREWS ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A20503D2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.932, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 17.932, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 17.747, DE 31 DE AGOSTO DE 2016, PARA FIXAR OS SUBSÍDIOS MENSAIS DOS EXERCENTES DOS CARGOS DE SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal de Marabá sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 17.747, de 31 de agosto de 2016, passa a vigorar com acréscimo do inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 1º. Omissis
.....

IV - o subsídio mensal a ser pago em parcela única aos Secretários Adjuntos Municipais é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F96A9907

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.934, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 17.934, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 12.487, DE 07 DE MARÇO DE 1991, QUE CONCEDEU, POR ENFITEUSE, O IMÓVEL LOCALIZADO NA FOLHA 17, QUADRA 13, LOTE Nº 12, BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA, EM FAVOR DE JOSÉ ZUCONELLI DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 12.487, de 07 de março de 1991, a qual concedeu, por enfiteuse, o imóvel localizado na Folha 17, Quadra 13, Lote nº 12, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor de José Zuconelli da Silva.
Parágrafo único. O imóvel, de que trata o caput deste artigo, mede 9m (nove metros) de frente, 30m (trinta metros) de lateral direita, 30m (trinta metros) de lateral esquerda e 9m (nove metros) de fundos, com as seguintes limitações e características:
I - pelo lado direito com o Lote nº A-14;
II - pelo lado esquerdo com o Lote nº A-10;
III - frente com a V-167;
IV - fundos com o Lote nº A-11.
Art. 2º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 10 de outubro 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79F987D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.935, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 17.935, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO IBOP ESPORTE CLUBE.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. É declarado de Utilidade Pública Municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por Lei, a Associação Ibop Esporte Clube, inscrito no Cadastro Nacional de pessoas jurídicas 05.432.405/0001-12, entidade sem fins lucrativos, com sede à Folha 14, Quadra B, Casa 11, Bairro Nova Marabá, Marabá - Pa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C04BEA8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.936, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

lei Nº 17.936, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA O ART. 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 17.104, DE 13 DE JUNHO DE 2003, QUE CRIOU A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU, E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 17.907, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 12 da Lei Municipal nº 17.104, de 13 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. As receitas resultantes de vendas de terrenos, lotes urbanizados, além de alvarás, incorporadas ao patrimônio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU, serão recolhidas no percentual de 5% (cinco por cento) ao Fundo Municipal de Habitação - FMH.

§1º. O Fundo Municipal de Habitação será gerido pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Marabá, sob a presidência do(a) Superintendente de Desenvolvimento Urbano

§2º. O percentual de 10% (dez por cento) da receita do Fundo Municipal de Habitação - FMH é reservado ao custeio de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços destinados ao funcionamento interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.

§3º. O remanescente da receita que trata o caput deste artigo será aplicado na realização:

I - projetos habitacionais, inclusive para financiamento de política habitacional para a população de baixa renda que não possui moradia própria;

II - projetos e serviços de infraestrutura, urbanização, ambiental;

III - desapropriação por interesse público, inclusive aquisição de áreas para instalação de cemitérios públicos e melhorias dos já existentes;

IV - serviços de engenharia e saneamento básico;

V -instituição de diretrizes para o desenvolvimento urbano."

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 17.907, de 27 de maio de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BDB32CE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.933, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 17.933, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR OU CREDENCIAR OPERADORAS QUE FORNEÇAM MECANISMOS E FERRAMENTAS PARA AUXILIAR NO SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE PAGAMENTO VIA CARTÃO DE DÉBITO E DE CRÉDITO.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município autorizado a contratar ou credenciar operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação de tributos, tarifas e demais receitas municipais, por meio de pagamento via cartão de débito ou de crédito.

Parágrafo único. A contratação ou credenciamento de operadora de que trata o caput abrange a aquisição ou locação de equipamentos e respectivo sistema operacional, necessários para recebimento de valores através de cartão de débito ou de crédito.

Art. 2º. O pagamento de tributos, tarifas e demais débitos municipais através de cartão de crédito poderá ser efetuado à vista ou parcelado, de acordo com os critérios a serem estabelecidos pelo Município.

Art. 3º. Para atendimento do disposto nesta Lei deverá ser priorizada a contratação ou credenciamento de operadora de cartões de débito e crédito, cuja prestação dos serviços seja realizada de forma não onerosa para o Município.

Parágrafo único. Não sendo possível a contratação não onerosa na forma do caput, fica autorizado o Município a proceder o pagamento dos custos operacionais contratados com as operadoras de cartões de débito e crédito, registrando as despesas nos moldes contábeis específicos determinados em lei.

Art. 4º. A transferência de valores dos créditos decorrentes da transação de pagamentos com cartões de débito e de crédito pela operadora ao Município de Marabá ocorrerá:

I - nas operações de cartão de débito, em D+1 dia depois de efetivada a transação;

II - nas operações de cartão de crédito, em D+30 dias depois de efetivada a transação e o vencimento da parcela.

Parágrafo único. Os valores poderão ser transferidos ao Município em prazos inferiores ao estabelecido nos incisos I e II deste artigo, conforme dispuser o instrumento contratual pactuado com a operadora do cartão.
Art. 5º. A modalidade de recebimento através de pagamento via cartão de débito ou de crédito não substitui ou inviabiliza nenhuma das demais formas de extinção do crédito tributário previstas no art. 156 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementado, se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2764BDC0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.937, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

lei Nº 17.937, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.694, DE 07 DE JULHO DE 1982, QUE CONCEDEU, POR ENFITEUSE, O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA E, QUADRA NORTE Nº 04, LOTE Nº 06, KM 07, BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA, EM FAVOR DE DEUSIVAN LOPES ANDRADE SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.694, de 07 de julho de 1982, a qual concedeu, por enfiteuse, o imóvel localizado na Rua E, Quadra Norte nº 04, Lote nº 06, Km 07, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor de Deusivan Lopes Andrade Siqueira.

Parágrafo único. O imóvel, de que trata o caput deste artigo, mede 23,28m (vinte e três metros e vinte e oito centímetros) de frente, 12,15m (doze metros e quinze centímetros) de lateral direita, 11,48m (onze metros e quarenta e oito centímetros) de lateral esquerda e 23,26m (vinte e três metros e vinte e seis centímetros) de fundos, com as seguintes limitações e características:
I - pelo lado direito com a Rua E;
II - pelo lado esquerdo com o Lote nº 05;
III - frente com a Rua F;
IV - fundos com o Lote nº 07.
Art. 2º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DBC004A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.938, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

lei Nº 17.938, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.985, DE 02 DE OUTUBRO DE 1985, QUE CONCEDEU, POR ENFITEUSE, O IMÓVEL LOCALIZADO NA FOLHA 34, QUADRA Nº 05, LOTE Nº 19, BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA, EM FAVOR DE NELVIR FERRAZ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 6.985, de 02 de outubro de 1985, a qual concedeu, por enfiteuse, o imóvel localizado na Folha 34, Quadra nº 05, Lote nº 19, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor de Nelvir Ferraz dos Santos.
Parágrafo único. O imóvel, de que trata o caput deste artigo, mede 6,80m (seis metros e oitenta centímetros) de frente, 20,80m (vinte metros e oitenta centímetros) de lateral direita, 20,80m (vinte metros e oitenta centímetros) de lateral esquerda e 7,40m (sete metros e quarenta centímetros) de fundos, com as seguintes limitações e características:
I - pelo lado direito com o Lote nº 20;
II - pelo lado esquerdo com o Lote nº 18;
III - frente com a V-02;
IV - fundos com o Lote nº 16.
Art. 2º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE31FC03

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.939, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

lei Nº 17.939, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARABÁ - ACIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação Comercial e Industrial de Marabá - ACIM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 22.938.112/0001-20, situada na Praça Duque de Caxias nº 1123, Núcleo da Velha Marabá, nesta cidade de Marabá no Estado do Pará.
Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E88C6E32

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº 018 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N° 018/ 2019 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato Nº 018 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 018/ 2019 – CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre a Convocação de Assembleia Geral de representantes da Sociedade Civil para eleição de seus membros que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social de Marabá/Pará CMAS, para o biênio 2019/2021,

Considerando a deliberação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião plenária realizada em 11 de outubro de 2019;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando o Edital 01/2019 – Processo de Eleição – Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Marabá.
Considerando o número de inscritos para o processo de escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil para o biênio 2019 a 2021.
Considerando a necessidade da Comissão Eleitoral de homologar as inscrições dos Representantes das Entidades da Sociedade Civil escritas para concorrerem ao processo Eleitoral do CMAS as quais estão aptas a serem votadas, no dia de 16 de outubro de 2019, das 09h00 as 12h00 no Auditório da SEASPAC, sito a **Rua Ubá, Qd. 04, Lt 02 – Agrópolis do Incra – Amapá.**

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação dos seguintes inscritos **Representantes da Sociedade Civil**:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá - APAE
Instituto Cultural Hozana Lopes de Abreu –ICHLA
Centro Social Viva Feliz – CSVF
Associação de Moradores do Bairro Nossa Sraª Aparecida – AMBNSA
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá – NDHE
Associação Projeto Semear – ONG - APS
Instituto Casa da Criança Santa Rosa – ICCSR
Representantes de Usuários do SUAS:
Maria Lucia Rodrigues Alcântara – CRAS Bela Vista
Neusa dos Santos Abreu – CRAS Folha 13
Sandra Ramos Carvalho – CRAS Folha 13
Lusia Jacinta da Silva – CRAS Folha 13
Antônia de Paiva Souza – CRAS Folha 13
Maria Alves Anunciação Souza – CRAS Morada Nova
Mirian Silva de Souza – CRAS Morada Nova
Maria da Penha dos Santos – CRAS Morada Nova
José Dezenir Pereira – CRAS Morda Nova
Representantes dos trabalhadores do SUAS:
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá – SERVIMAR
Núcleo de Base do CRESS- NUCRESS Carajás I
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

ILDIMAR NASCIMENTO A. DOS SANTOS	***POLIANA DE SOUZA FERREIRA***	***JOELMA MAGALHÃES PELLIZZARO SOUZA***
Conselheira Titular - CMAS	Conselheira Titular - CMAS	Apoio Técnico

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24E85143

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 13.350/2019-PMM, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019-CEL/PMM,.

"Extrato do Contrato nº 357/2019-SEMED/PMM – Processo nº 13.350/2019-PMM, Dispensa de Licitação nº 020/2019-CEL/PMM,. Objeto: Este contrato estabelece cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (Art. 203 Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programa de estágios de estudantes. Empresa: Centro de Integração escolar – CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, Valor R$ 3.662.712,00 (três milhões seicentos e sessenta e dois mil, setecentos e doze reais), Recurso: Erário Municipal. Início da Vigência: 26/08/2019. Término da Vigência: 26/08/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA44C1B4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1018/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1018/2019
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA**, Mat. n. **12531**, Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Lotada na Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **24/09/2019 A 21/01/2020**, conf. Processo nº 919/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 11/10/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1019/2019
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **ELISANGELA SOARES DA SILVA SOUSA**, Mat. n. **31127**, Cargo de **PROFESSORA C.I**, Lotada na Secretária Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **26/09/2019 A 23/01/2020**, conf. Processo nº 920/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 11/10/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1020/2019
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **TATIANE FERREIRA DA SILVA**, Mat. n. **45108**, Cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, Lotada na Secretária Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **23/09/2019 A 20/01/2020**, conf. Processo nº 922/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 11/10/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:508F5648

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO CONTRATO N° 257/2019-FMS.

Retificação Contrato n° 257/2019-FMS. Processo Administrativo nº 1.101/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 004/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas, na Secretaria Municipal de Saúde e unidades de Saúde, Empresa: **VM RIBEIRO SERVIÇOS EIRELI –ME,** inscrita no CNPJ sob Nº 34.646.6530001-64. **Onde se Lê:** R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
Leia-se: R$ 45.750,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2FDA0E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo nº **140819-01-SEMADS-PMM. ORIGEM**: Pregão Presencial nº 008/2019-PP-SEMADS-PMM. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições e marmitex, lanches, buffet e coffee break, destinados aos eventos da SEMADS. **CONTRATANTE**: Município de Marituba/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal, CNPJ: 08.532.310/0001-69. **CONTRATADA: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI**, CNPJ: 28.155.068/0001-69, vencedora dos itens: 01 (R$ 19,50), 02 (R$ 20,80), 03 (R$ 28,70), 04 (R$ 28,70), 05 (R$ 29,50), 06 (R$ 35,00), 07 (R$ 14,90), 08 (R$ 31,90), 09 (R$ 43,50), e 10 (R$ 50,00), perfazendo o valor global de **R$ 306.114,40.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº 010/2019-PP-SEMADS-PMM. **VIGÊNCIA:** 12 meses, com início na data de 11de outubro de 2019 e encerramento em 31 de dezembro de 2019. **DOTAÇÃO: Unidade:** 020505–Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS**. Funcional:** 08.244.0003.2110.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. **Funcional:** 08.244.0003.2113.0000 –Manutenção das Ações Estratégicas do PETI. **Funcional:** 08.244.0003.2118.0000 – Manutenção do Piso Básico Fixo – PBF. **Funcional:** 08.244.0003.2119.0000 – Manutenção dos Programas do Piso de Media Complexidade. **Funcional:** 08.244.0003.2126.0000 – Manutenção do IGD/PBF. **Funcional:** 08.244.0003.2115.0000 – Manutenção do Conselho de Assistência Social. **Funcional:** 08.244.0003.2120.0000- Manutenção do Conselho Tutelar.**Cat. Econ.:** 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **Código de Aplicação:** 510.000. **Fonte Recurso**: 0 1 30-Transferência de Recursos do FNAS. **Fonte Recurso**: 0 1 37 – Demais transferências do Estado. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de outubro de 2019.

EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO.
Ord. Desp

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:534232C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICOPAL DE ASISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2018-PP-SEMADS-PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03072019-01-PMM-SEMADS /OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 25% dos itens 03, 07, 09, 15, 16, 20, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 42, 44, 49, 52, 53, 55, 56, 57, 61, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 88, 97, 98, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, da cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 017/2018-PP-SEMADS-PMM, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2018-PP-SEMADS-PMM, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, não Perecíveis e Hortifrutigranjeiros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS, Marituba/PA./CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF: 08.532.310/0001-69./CONTRATADA: FORT ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 26.254.705/0001-29/ENDEREÇO DA CONTRATADA: Pass. Nossa Senhora da Aparecida, 351, Castanheira, CEP.: 66.645-455,Belém/PA/VALOR DO ADITIVO: R$ 58.152,30 (cinquenta e oito mil, cento cinquenta e dois reais e trinta centavos)./Dotação: FICHA Nº 1033 UNIDADE 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS. FUNCIONAL: 08.244.0003.2118.0000 – MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO – PBF – CAT. ECON.: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 000 – FONTE DO RECURSO: 0 1 30 – TRASNFERENCIA DE RECURSO DO FNAS/ FICHA Nº 1094 UNIDADE: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. FUNCIONAL: 08.244.0003.2318.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ALTA COMPLEXIDADE. CAT.ECON.: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 001 001 – FONTE DO RECURSO: 0 1 30 TRANFERENCIA DE RECURSO DO FMAS./FICHA Nº 1000 – FUNCIONAL: 08.244.0003.2110.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 000 – FONTE RECURSO: 0 1019 PART. REC. DA UNIÃO (FPM,ITR,ICMS desn)/ FICHA Nº 1041 – FUNCIONAL: 08.244.0003.2119.0000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE./FICHA Nº 1049 – FUNCIONAL: 08.244.0003.2120.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR./FICHA Nº 1062 – FUNCIONAL: 08.244.0003.2126.0000 MANUTENÇÃO DO IGD/PBF – FONTE RECURSO: 0 1 30 TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNAS/ DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019.

Ordenadora de Despesas:
EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2018-PP-SEMADS-PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03072019-01-PMM-SEMADS/OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 25% dos itens 01, 04, 05, 06, 08, 17, 18, 19, 22, 24, 26, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 45, 46, 47, 48, 51, 54, 58, 59, 60, 63, 70, 73, 74, 75, 76, 83, 85, 87, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 99 e 117, da cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 015/2018-PP-SEMADS-PMM, oriundo do Pregão

Presencial nº 004/2018-PP-SEMADS-PMM, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, não Perecíveis e Hortifrutigranjeiros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS, Marituba/PA./CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF: 08.532.310/0001-69./CONTRATADA: SOUSA E ARAUJO COMÉRCIO DE PRODUTOS E HIGIENE E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 21.371.607/0001-58/ENDEREÇO DA CONTRATADA: Tv. WE 22, 542, Conj. Cidade Nova V, Cidade Nova, CEP.: 67.133-052,Ananindeua/PA/VALOR DO ADITIVO: R$ 69.131,57 (sessenta e nove mil, cento trinta e um reais e cinquenta e sete centavos)./Dotação: FICHA Nº 1033 UNIDADE 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS. FUNCIONAL: 08.244.0003.2118.0000 – MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO – PBF – CAT. ECON.: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 000 – FONTE DO RECURSO: 0 1 30 – TRASNFERENCIA DE RECURSO DO FNAS/ FICHA Nº 1094 UNIDADE: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. FUNCIONAL: 08.244.0003.2318.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ALTA COMPLEXIDADE. CAT.ECON.: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 001 001 – FONTE DO RECURSO: 0 1 30 TRANFERENCIA DE RECURSO DO FMAS./FICHA Nº 1000 – FUNCIONAL: 08.244.0003.2110.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 000 – FONTE RECURSO: 0 1019 PART. REC. DA UNIÃO (FPM,ITR,ICMS desn)/ FICHA Nº 1041 – FUNCIONAL: 08.244.0003.2119.0000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE./FICHA Nº 1049 – FUNCIONAL: 08.244.0003.2120.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR./FICHA Nº 1062 – FUNCIONAL: 08.244.0003.2126.0000 MANUTENÇÃO DO IGD/PBF – FONTE RECURSO: 0 1 30 TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNAS/ DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019.

Ordenadora de Despesas:
EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:50741DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0072019 – PP-SRP-PMM-SEMED. OBJETO:** Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para o Fornecimento de Material Permanente tipo: Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, Equipamentos de Sonorização e Audiovisual, Mobiliários e outros equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA. **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2019:** Fonte de Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn), Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0047.2303.0000 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios p/ Escolas Municipais, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0410001/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED. CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: P G LIMA COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ N° 23.493.764/0001-619. **VALOR TOTAL:** R$ 12.435,00 (doze mil quatrocentos e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Data de assinatura: 04 de outubro de 2019. Ordenadora de Despesas: Katia Cristina de Souza Santos. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0410002/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED. CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 30.317.183/0001-34. **VALOR TOTAL:** R$ 434.740,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Data de assinatura: 04 de outubro de 2019. Ordenadora de Despesas: Katia Cristina de Souza Santos. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0410003/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED. CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: FIS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 14.731.830/0001-01. **VALOR TOTAL:** R$ 90.860,00 (NOVENTA MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Data de assinatura: 04 de outubro de 2019. Ordenadora de Despesas: Katia Cristina de Souza Santos. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0410004/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED. CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: ROCHA NORTH COMÉRCIO INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 08.408.448/0001-50. **VALOR TOTAL:** R$ 33.340,00 (trinta e três mil trezentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Data de assinatura: 04 de outubro de 2019. Ordenadora de Despesas: Katia Cristina de Souza Santos. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0410005/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED. CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: DELGADO SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA – ME, CNPJ Nº 31.920.842/0001-95. **VALOR TOTAL:** R$ 159.467,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Data de assinatura: 04 de outubro de 2019. Ordenadora de Despesas: Katia Cristina de Souza Santos. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0410006/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED. CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: A S RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 23.918.761/0001-22. **VALOR TOTAL:** R$ 91.920,00 (noventa e um mil novecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Data de assinatura: 04 de outubro de 2019. Ordenadora de Despesas: Katia Cristina de Souza Santos. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0410007/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED. CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI – ME, CNPJ Nº 28.155.068/0001-69. **VALOR TOTAL:** R$ 36.159,00 (trinta e seis mil cento e cinquenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Data de assinatura: 04 de outubro de 2019. Ordenadora de Despesas: Katia Cristina de Souza Santos. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0410008/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED. CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23. **VALOR TOTAL:** R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Data de assinatura: 04 de outubro de 2019. Ordenadora de Despesas: Katia Cristina de Souza Santos. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0410009/2019 – PP-SRP-**

PMM-SEMED. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: RJ COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 29.563.124/0001-67. **VALOR TOTAL:** R$ 10.277,50 (dez mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Data de assinatura: 04 de outubro de 2019. Ordenadora de Despesas: Katia Cristina de Souza Santos. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0410010/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED. CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ Nº 21.041.143/0001-11. **VALOR TOTAL:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 04 de outubro de 2019.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:141F8993

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa POSTO JURUÁ LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 83.659.797/0001-60, estabelecida na ROD. TRANSAMAZÔNICA S/N KM 92 BR 230, MEDICILÂNDIA-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2019001501 proveniente do Pregão Presencial SRP Nº 002/2019. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.134,47 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 444.234,47 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos); Data da Assinatura: 11 de outubro de 2019.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:19285B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190436

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: WILSON MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 31.003.919/0001-62

OBJETO.....: Prestação de serviço no ramo de advocacia, de consultoria e assessoria jurídica na área trabalhista, envolvendo consultas de natureza técnico jurídica, elaboração de pareceres Técnicos, atos normativos solicitados pela Administração Municipal, orientações e acompanhamento de PAD (Processo administrativo Disciplinar), ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais na esfera trabalhista, proposições de ações de cunho trabalhista, praticando todos os atos jurídicos que se fizerem necessários para a defesa dos interesses da Administração Municipal, atendendo a todas as Secretarias, Departamentos e demais órgãos da Administração na seara trabalhista, bem como auxiliando os demais profissionais da Assessoria Jurídica Municipal, no que for necessário.

VALOR TOTAL.....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 70.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2019 a 11 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:5555AD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DANILO LOPES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 046/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/ALTAMIRA
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/10/2019

Homologado para: TOP LINE TURISMO - LTDA, C.N.P.J. nº 03.485.317/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00002 - PASSAGEM TERRESTRE ALTAMIRA/MEDICILÂNDIA
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/10/2019

Homologado para: TOP LINE TURISMO - LTDA, C.N.P.J. nº 03.485.317/0001-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 11 de Outubro de 2019

DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:F0A1026E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO NO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019-SEMED

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO NO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 037/2019-PMMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 08(OITO) BANHEIROS EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E 01(UM) MURO NA ESCOLA RAIMUNDA QUEIRÓZ DE SOUSA.
RECORRENTE: NOVEL ENGENHARIA LTDA – ME.
1. DAS PRELIMINARES
1.1. Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa NOVEL ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.359/0001-51, aos 27 dias de setembro de 2019, contra a decisão que a desclassificou do certame, de acordo com o julgamento realizado em 19 de setembro de 2019.
1.2. Verifica-se a tempestividade e a regularidade do presente recurso, atendendo ao previsto na Lei de Licitações (art. 109, inciso I, alínea b).

2. DAS FORMALIDADES LEGAIS:

2.1. Que, para o devido cumprimento das formalidades legais, registre-se que todos os demais licitantes foram cientificados da existência e trâmite do respectivo Recurso Administrativo interposto, nos termos do §3º do art. 109, da Lei nº 8.666/93.
2. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

2.1. As razões recursais apresentada pela licitante RECORRENTE, pode ser visualizada no site do munícipio: http://mojuidoscampos.pa.gov.br/licitacao/236/pregao-presencial-n00052019-semed, transcrito abaixo:

3. DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE CONTRARRAZÕES
3.1. Não foram apresentadas contrarrazões**.**
4. DOS FATOS

4.1. A análise da documentação das licitantes apresentadas à Tomada de Preços nº 001/2019-SEMED ocorreu em 20 de setembro de 2019, sendo que a documentação da licitante NOVEL ENGENHARIA LTDA foi inabilitada, pois apresentou a documentação necessária a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica. Entretanto, apresentou o Anexo XV informando que entre os dirigentes, gerentes e sócios, pessoa com mandato eletivo, que seja servidor junto ao Município de Santarém/PA, porém, o anexo exigia declaração junto ao Município de Mojuí dos Campos, cometendo assim erro material insanável, pois, as obras serão efetuadas em instituições de ensino básico de Mojuí dos Campos e não de Santarém.
4.2. Inconformada com a decisão desta Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou do certame, a empresa interpôs o presente Recurso Administrativo, alegando os motivos já expostos ao norte.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO
5.1. De início, da análise dos autos, constata-se que a empresa NOVEL ENGENHARIA LTDA foi inabilitada por apresentar Modelo de Declaração de Vínculo em desacordo com o edital, onde fez contar que a empresa não tem em seu quadro social nenhum funcionário do município de **SANTAREM, ao invés DE MOJUI DOS CAMPOS,** ente federativo promotor do processo licitatório, considerando como um erro material e, portanto, insanável.
5.2. Nesse sentido, importa ressaltar a estrita observância às regras estabelecidas no processo licitatório e em cada procedimento do certame por esta Comissão. A Lei 8.666/93, que regulamenta as licitações, estabelece:
Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
5.3. O rigor formal no exame das propostas e documentação dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas. Assim sendo, são frequentes as decisões do Tribunal de Contas, principalmente o da União, que prestigiam **a adoção do princípio do formalismo moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do procedimento licitatório.**
5.4. Neste passo, tem-se que o formalismo moderado se **relaciona a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica**, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da lei de licitações: busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
5.6. Convém da ênfase a orientação da Corte de Contas da União no Acórdão 357/2015-Plenário e no Acórdão 2873/2014-Plenário:
Acórdão 357/2015-Plenário:
No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

Acórdão 2873/2014-Plenário:
Não cabe a inabilitação de licitante de ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3 º, da Lei 8.666/93, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta á isonomia entre participantes.

5.7. Diante do recurso interposto, a documentação apresentada pela recorrente foi novamente analisada pela comissão e em verdade, foi considerado que o erro apresentado não sustenta uma inabilitação, numa primeira análise, devendo tal decisão deve ser reavaliado, a luz do princípio básico da licitação, qual seja a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.
5.8. Assim sendo, torna-se evidente que a Comissão designada deverá rever a decisão anteriormente proferida, no intuito de habilitar a empresa, ora recorrente.
5.9. A esse propósito, **o princípio da autotutela administrativa** representa que a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade. Nesse sentido, a autotutela compreende o poder de anular, convalidar e, ainda, o poder de revogar atos administrativos.
5.10. Igualmente, imperioso ressaltar que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo, desde que reconheça que praticou ato contrário ao direito vigente, conforme entendimento já consagrado pelo STF por meio das súmulas 346 e 473:
Súmula 346: Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

5.11. Dentro de tal contexto, salienta-se que, mais que um poder, o exercício da autotutela identifica-se como um dever para a Administração Pública.
5.12. Assim, considerando a análise dos documentos anexados aos autos e em estrita observância à Lei nº 8.666/93, esta Comissão de Licitação decide anular a decisão que inabilitou a licitante NOVEL ENGENHARIA LTDA.
6. DA DECISÃO
6.1. Diante de todo o exposto, em observância aos Princípios basilares das Licitações, aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo mais que consta dos autos, **e pelo respeito eminente aos princípios da autotutela administrativa**, esta Comissão CONHECE DO RECURSO INTERPOSTO pela empresa NOVEL ENGENHARIA LTDA - ME, para no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, alterando a decisão que a inabilitou no certame.
6.2. Desta forma, nada mais havendo a relatar submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993.

Mojuí dos Campos/PA, 11 de outubro de 2019.

VANESSA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
1º Membro da Comissão Permanente de Licitação

HELEN DAIANA DE OLIVEIRA GOMES
2º Membro da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DA DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Ratifico o julgamento da Comissão de Licitação na apreciação do Recurso Administrativo apresentado pela empresa NOVEL ENGENHARIA LTDA à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados, habilitando-a para o certame.

Mojuí dos Campos/PA, 11 de outubro de 2019.

ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Mun.002/2017

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:D9047673

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-SEMED

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2019-SEMED

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mojuí dos Campos, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas COMUNICA a quem possa interessar que será reaberto no dia 16/10/2019 às 09h00min, na Sala de Licitações da SEMGA, situada na Rua Lauro Sodré, s/n° – Bairro: Esperança, CEP: 68129-000 os trabalhos para dá prosseguimento ao certame Tomada de Preços nº001/2019-SEMED.
Informamos que este aviso está afixado no mural desta Secretaria para publicidade necessária.

Mojuí dos Campos - PA, 11 de outubro de 2019.

VANESSA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:A780A64A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2019

OBJETO: Aquisição de 03 (três) ambulâncias tipo A, simples remoção, sendo: Furgoneta Emenda Parlamentar nº 15048017121919086 92, Pick-up 4x4 Emenda Parlamentar nº 11401.857000/1190-02 e tipo Furgão - RP. ABERTURA: dia 24.10.2019 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 11 de outubro de 2019.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2193D7A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para serem utilizados no recapeamento asfáltico de vias públicas deste município. ABERTURA: dia 25.10.2019 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 11 de outubro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1A28E1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 493/2019

PORTARIA Nº 493/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2188, no livro nº 41, folhas nº 195, na data de 08 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 09 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2021, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JUNIOR, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2622762 PC/PA e do CPF nº 587.923.172-00, professor de Educação Infantil de 1º a 4º, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matricula nº 003978-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:624F7EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 494/2019

PORTARIA Nº 494/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 10 de outubro de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2208, do livro 41 e folhas nº 198.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir de **14 de outubro de 2019**, a pedido do servidor Municipal **JADER ROSA BASTOS**, Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, concedida pela Portaria nº 322/2019 de 05 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 11 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A11AFF19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 495/2019

PORTARIA N.º 495/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **SARYNA DE SOUZA ABUD,** portador do RG nº 3632629 e CPF nº 512.526.432-68, Secretária Municipal de Saúde, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0003-0**, conta **nº 245888-8**, no valor de **R$ 2.000,00 (dois Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.051** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00** material de consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **11 de novembro de 2019**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 11 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3E391F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 497/2019

PORTARIA Nº 497/2019

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 285/2018, e da outras Providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – **Revogar** a partir de **14/10/2019** em todo o seu teor a **Portaria Nº 285/2018** de 01 de junho de 2018, que Designa a Senhora **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES**, portadora do RG nº 3632971 e do CPF nº 520.862.752-34, registrada na matricula nº 006923-0, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, da função de Fiscal dos Contratos da **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 11 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FDEB05BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 498/2019

PORTARIA N.º 498/2019

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Educação é Ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria Municipal de Educação;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo

cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

RESOLVE:
Art. 1º- Designar a partir de **14/10/2019,** a servidora Pública Municipal **ELOIZA LEAL DE CARVALHO**, portadora do RG nº 4437310 e do CPF nº 691.880.412-04, Professora da Educação Infantil de 1º a 4º, como Fiscal dos Contratos oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.

Art. 2º- Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo originário da licitação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:981FDF5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 499/2019

PORTARIA Nº 499/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA**, Agente Administrativo Portador do RG nº 283o5024 e CPF nº 047.100.962-87registrado na matricula nº 001822-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, para exercer a função de Liquidante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 11 de outubro de 2019, revogando as disposições da Portaria nº 313/2018 de 13/06/2018.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 11 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AAD1103C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 334/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 08/10/2019 - 09/10/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD Jose Lima Rosdrigues para realizar exames, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de outubro de 2019.

ABÍLIO MARTINS DA SILVA NETO
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:94EE2D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 335/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 08/10/2019 - 08/10/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD Maria Dajuda Alves da Silva para Quimioterapia, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de outubro de 2019.

ABÍLIO MARTINS DA SILVA NETO
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C1213455

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1303013/2019/PMNP
Modalidade: Chamada Pública 001/2019

Contratante: Município de Novo Progresso – PA | Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Cooperativa Agropecuária Mista Terranova Ltda
Objeto: Reajuste no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em relação a dotação orçamentária do Convênio Ensino Médio, dos produtos relacionados no Termo Aditivo, bem como inserção da Dotação Orçamentária 05.002.12.361.0025.2090 – Material de Consumo, decorrente da Lei Estadual Ordinária nº 8.847 de 09/05/2019.
Valor Global Aditivado: R$ 2.861,00 (dois mil oitocentos e sessenta e um reais)
Fundamentação Legal: art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 26/09/2019 à 31/12/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:E8842041

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1303014/2019/PMNP
Modalidade: Chamada Pública 001/2019
Contratante: Município de Novo Progresso – PA | Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Associação de Produtores Rurais e Urbanos de Novo Progresso
Objeto: Reajuste no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em relação a dotação orçamentária do Convênio Ensino Médio, dos produtos relacionados no Termo Aditivo, bem como inserção da Dotação Orçamentária 05.002.12.361.0025.2090 – Material de Consumo, decorrente da Lei Estadual Ordinária nº 8.847 de 09/05/2019.
Valor Global Aditivado: R$ 14.112,98 (quatorze mil cento e doze reais e noventa e oito centavos).
Fundamentação Legal: art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 26/09/2019 à 31/12/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:005C9FCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0094/2017-REGIANE SANDRE BROECHL

PORTARIA Nº 0094/2017-GP Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora REGIANE SANDRE BROECHL, Brasileira, solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 4856337 SSP/PA e CPF nº 837.929.532-34, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 50% (cinqüenta por cento) sobre o vencimento base a titulo de dedicação exclusiva e serviço especial.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 09/01/2017, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
REGIANE SANDRE BROECHL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:47E0C69E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1206/2019-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA PARA O PROCESSO DE (RE) ELABORAÇÃO E READEQUAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, CONSIDERANDO A BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM - BNCC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1206/2019-GP Novo Repartimento, 07 de outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA PARA O PROCESSO DE (RE) ELABORAÇÃO E READEQUAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, CONSIDERANDO A BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM - BNCC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei nº 131 de 22 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;
CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração e readequação curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações:
I – COMISSÃO PRÓ BNCC – NOVO REPARTIMENTO
- JUVENILDO VIEIRA DOS SANTOS – ARTICULAR MUNICIPAL
- GENIVAL PEREIRA MATOS – ARTICULADOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- LUZIA ANA DE ANDRADE CUNHA – DIRETORA DE ENSINO
II – COORDENADORA EDUCAÇÃO ESPECIAL
- ANIELE DA SILVA CARNEIRO
III – COORDENADORA EDUCAÇÃO INFANTIL
- DORANILDA GRACIANO DOS SANTOS.
IV – COORDENADORA ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS

- MARIA DE FÁTIMA DE MIRANDA NASCIMENTO
V – COORDENADORA DAS ESCOLAS INDÍGENAS
- ANTONIA LEMOS BRAGA DE MORAES
VI – COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA RURAL
- CELSO ALVES MORENO
VII – COORDENADORA DA EJA
- MARCILEI IANIA COSTA SOARES
VII – COORDENADORA ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS
- MARIA ELIETE SOUSA DA SILVA
IX – EQUIPE DE REDATORES
6.1 – REDATOR FORMADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL
- ADRIANO SOARES DE OLIVEIRA
- ROSILÂNDIA MORAIS DE BRITO
6.2 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO INFANTIL
- ADRIANA SILVA BRITO
- ALCIONE DOS SANTOS MOURA SILVA
- JUDITE PEREIRA DE SOUSA
- LUCIMARA DAS NEVES ALVES BORGES
- MARIA JOSÉ PIRES COSTA.
6.3 – REDATORES FORMADORES ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS
- MARIA ELENITA DA SILVA AGUIAR
- EDIVAR MARIA ALVES FERNANDES
- IOLANDA NEVES DA CONCEIÇÃO
- LENI CARVALHO PEREIRA
X – REDATOR FORMADO ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS
- SARA ALVES DOS SANTOS
7. 1 – REDATORES FORMADORES DE CIÊNCIA
- ANTONIO JOEL DA SILVA
- JONAS CARVALHO GOMES FURTADO
- ANDERSON RAMOS DA CONCEIÇÃO
7.2 – REDATORES FORMADORES DE GEOGRAFIA
- CLAUDINA MARIA ARAUJO SILVA
- DIANA PEREIRA DE AZEVEDO
7.3 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO FÍSICA
- JOÃO OLIVEIRA DE CARVALHO
- JOSEANE DO VALE LIMA
7.4 – REDATORES FORMADORES DE HISTORIA
- JULIANA MARTINS DE SANTANA
- MARIA CREUZA SOARES BARBOSA
7.5 – REDATORES FORMADORES DE ENSINO RELIGIOSO
- MARIA HELENA ALEXANDRIA LIMA DA FONSECA
- RAIMUNDO NONATO SOUSA
7.6 – REDATORES FORMADORES DE ART
-
7.7 – REDATORES FORMADORES DE MATEMÁTICA
- MARCOS BEZERRA PEDROZA
- WALCINEI PIMENTEL CARVALHO
- MARCIANO DOS SANTOS FARIAS
- GEDALIAS SOUSA LIMA
7.8 – REDATORES FORMADORES DE SOCIOLOGIA
- SILVANEIDE OLIVEIRA CARVALHO
7.9 - REDATOR FORMADOR DE EDUCAÇÃO NO CAMPO
- FRANCISCO FEITOSA DE LIMA
- CELSO ALVES MORENO
- OSÉIAS CARRIAS DE ALMEIDA
8.0 – REDATOR FORMADOR ÁREA INDÍGENA
- MOISÉS SOUZA SANTOS.

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular

II. Validar o planejamento e cronograma de ações;

III. Disponibilizar materiais de estudo;

IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo; V. Estudar o histórico curricular do município;

VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;

VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re) elaboração do currículo.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

I – COMISSÃO PRÓ BNCC – NOVO REPARTIMENTO
JUVENILDO VIEIRA DOS SANTOS _____
GENIVAL PEREIRA MATOS _____
LUZIA ANA DE ANDRADE CUNHA _____
II – COORDENADORA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ANIELE DA SILVA CARNEIRO _____
III – COORDENADORA EDUCAÇÃO INFANTIL
- DORANILDA GRACIANO DOS SANTOS _____
IV – COORDENADORA ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS
MARIA DE FÁTIMA DE MIRANDA NASCIMENTO _____
V – COORDENADORA DAS ESCOLAS INDÍGENAS
ANTONIA LEMOS BRAGA DE MORAES _____
VI – COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA RURAL
CELSO ALVES MORENO _____
VII – COORDENADORA DA EJA
MARCILEI IANIA COSTA SOARES _____
VII – COORDENADORA ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS
MARIA ELIETE SOUSA DA SILVA_____
IX – EQUIPE DE REDATORES
6.1 – REDATOR FORMADOR EDUCAÇÃO ESPECIAL
ADRIANO SOARES DE OLIVEIRA _____
ROSILÂNDIA MORAIS DE BRITO _____
6.2 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO INFANTIL
ADRIANA SILVA BRITO _____
ALCIONE DOS SANTOS MOURA SILVA _____
JUDITE PEREIRA DE SOUSA _____
LUCIMARA DAS NEVES ALVES BORGES _____
MARIA JOSÉ PIRES COSTA _____
6.3 – REDATORES FORMADORES ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS
MARIA ELENITA DA SILVA AGUIAR _____
EDIVAR MARIA ALVES FERNANDES _____
IOLANDA NEVES DA CONCEIÇÃO _____
LENI CARVALHO PEREIRA _____
X – REDATOR FORMADO ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS
SARA ALVES DOS SANTOS _____
7. 1 – REDATORES FORMADORES DE CIÊNCIA
ANTONIO JOEL DA SILVA _____
JONAS CARVALHO GOMES FURTADO _____
ANDERSON RAMOS DA CONCEIÇÃO _____
7.2 – REDATORES FORMADORES DE GEOGRAFIA
CLAUDINA MARIA ARAUJO SILVA _____
DIANA PEREIRA DE AZEVEDO _____
7.3 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO FÍSICA
JOÃO OLIVEIRA DE CARVALHO _____
JOSEANE DO VALE LIMA _____
7.4 – REDATORES FORMADORES DE HISTORIA
JULIANA MARTINS DE SANTANA _____
MARIA CREUZA SOARES BARBOSA _____
7.5 – REDATORES FORMADORES DE ENSINO RELIGIOSO
MARIA HELENA ALEXANDRIA LIMA DA FONSECA _____
RAIMUNDO NONATO SOUSA _____
7.6 – REDATORES FORMADORES DE ART
-

7.7 – REDATORES FORMADORES DE MATEMÁTICA
MARCOS BEZERRA PEDROZA _____
WALCINEI PIMENTEL CARVALHO _____
MARCIANO DOS SANTOS FARIAS _____
GEDALIAS SOUSA LIMA _____
7.8 – REDATORES FORMADORES DE SOCIOLOGIA
SILVANEIDE OLIVEIRA CARVALHO _____
7.9 - REDATOR FORMADOR DE EDUCAÇÃO NO CAMPO
FRANCISCO FEITOSA DE LIMA _____
CELSO ALVES MORENO _____
OSÉIAS CARRIAS DE ALMEIDA _____
8.0 – REDATOR FORMADOR ÁREA INDÍGENA
MOISÉS SOUZA SANTOS _____

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C3B791BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019-PMO

Processo Licitatório: Tomada de Preços TP-001-PMO/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BASICA
Contratado (a): A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2019, nos termos do art. 65, inciso I 'a' c/c art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 29/09/2019 com vigência até o dia 30/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5E78AF44

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do(a) .., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em ministrar cursos para realizar 03 treinamentos de Liderança Comportamental para os profissionais da Secretaria Municipal de Educação

Contratado.....: NEUROWELLNESS SAUDE, EDUCACAO E BEM-ESTAR LTDA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

ORIXIMINÁ - PA, 10 de Outubro de 2019

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C2E37655

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-021-PMO/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-021-PMO/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos/material permanentes e outros destinados a atender as necessidades das Comunidades contempladas com recursos oriundos do Indicador A3, conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital. **DATA DA ABERTURA:** 25/10/2019 às 09h30min. Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como, estará disponível no site www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações entrar em contato pelo Fone (93) 3544 – 3831 | E-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 14 de outubro de 2019.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0B7412D3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-002-FMS/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002-FMS/2019 do tipo MENOR POR ITEM**. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos/material permanente para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - AP, com Recurso oriundo do convenio nº 033/2018-SESPA – Processo nº 2018/135840, conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital. **DATA DA ABERTURA:** 24/10/2019 às 09h30min. Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como, estará disponível no site www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações entrar em contato pelo Fone (93) 3544 – 3831 | E-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 14 de outubro de 2019.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A86BF878

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019-09

OBJETO: Aviso de Homologação, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019-09. Objeto: Aquisição de pneus para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Vencedor: BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS L CNPJ: 29.422.673/0001-11, com o valor total de R$ 38.050,00 (trinta e oito mil, cinquenta reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 - POLYANNA ARAÚJO LOCH. 12 de setembro de 2019.

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:91162472

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190247

OBJETO: CONTRATO Nº: 20190247 ORIGEM: PREGÃO Nº 033/2019-09, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS LOBJETO: Aquisição de pneus para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social VALOR TOTAL: R$ 38.050,00 (trinta e oito mil, cinquenta reais) Dotações Orçamentárias; Atividade 0513.082440136.2.098, 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.445,00, 0513.082440136.2.097, 3.3.90.30.00 ,3.90.30.39, 0513.082440136.2.091, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.39, 12.540,00, 0517.082440131.2.075, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.39, 0513.081220037.2.070, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.39. VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2019 a 12 de Setembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2019.

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:D08B45DC

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 246/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 246/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2019-09
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS L
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEU CAMARAS E BATERIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 67.850,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0208.151220037.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 42.330,00, Exercício 2019 Atividade 0205.206050037.2.019 Manutenção da Secretária de Desenvolvimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 25.520,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2019

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E74A3973

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 010, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre medidas de contingenciamento e racionalização de despesas nas contratações para aquisição de bens de consumo e prestação de serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras Providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto dos incisos I, VI do § 2º da Lei Municipal nº 971/2018, de 27 de novembro de 2018, (Leio de Diretrizes Orçamentárias);

Considerando que o atual quadro econômico vem impactando negativa e diretamente na arrecadação das receitas públicas;

Considerando que não obstante a Lei Orçamentária do exercício de 2019 ter previsto discreta recuperação da estimativa das receitas resultantes de impostos, o cenário ainda se encontra em patamares inferiores aos observados no exercício de 2019, sinalizando o não atingimento das Receitas Primárias previstas no ANEXO DE METAS FISCAIS da Lei Municipal nº 971/2018, 27 de novembro de 2018(LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias);

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), dispõe que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, com a prevenção de riscos e correções, objetivando manter o equilíbrio das contas públicas;

Considerando a necessidade de adoção de medidas de racionalização de despesas para manutenção do equilíbrio das contas públicas deste município, com intuito de otimizar os recursos recebidos, primando pela eficiência nesta gestão municipal;

Considerando a Portaria Municipal nº 258 de 06 de setembro de 2019, que "Dispõe sobre medidas de contingenciamento e racionalização de despesas nas contratações para aquisição de bens de consumo e prestação de serviços, no âmbito das Secretarias Municipais, e dá outras Providências".

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas **medidas de contingenciamento e racionalização de Despesas**, especialmente no que se refere aos Grupos de Natureza de Despesa 1 – DESPESAS CORRENTES e 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES, **para o qual fica estabelecido limite de gastos**.

Paragrafo Único: A determinação prevista no caput deste Art. Objetiva manter as Despesas Correntes em percentual menor que 90% (noventa por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 2º Fica instituída a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS GASTOS** a serem efetivados nos Elementos de Despesas Orçamentarias vinculados ao Grupo 3 – Outras Despesas Correntes, que será composta pelos seguintes membros:

Coordenador	**Flávio dos Santos Garajau**
	Secretário Municipal de Saúde
Membros	**Vania Maria de Oliveira Hackenhaar**
	Superintendente Geral de Saúde
	Roberto Antônio Reis Gomes
	Superintendente da Atenção Básica
	Adonias Correa da Silva
	Superintendente da Urgência e Emergência
	Daniel Carvalho de Aragão
	Superintendente do Hospital Municipal
	Renata Archanjo Brandão Oliveira
	Diretora da Atenção Básica
	Marcondes Mateus Barbosa
	Coordenador de Vigilância em Saúde
	Adna Martins da Silva Messias
	Diretora Administrativa
	Cynara Cerqueira Lima
	Coordenação Financeira
	MariaCecília do Nascimento Ramos
	Diretora de Planejamento

Art. 3º Caberá à comissão de acompanhamento e Controle Gerir o tratamento das despesas vinculadas aos Grupos de Natureza de

Despesa 1 – DESPESAS CORRENTES e 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES, com as seguintes competências:

I – Estabelecer metodologia de trabalho visando manter o controle dos gastos de que se trata o caput deste art. De forma que tais despesas guardem compatibilidade com os limites financeiros estabelecidos.

II – Estabelecer o acompanhamento e controle das despesas a que se referem o Caput deste Art. A partir de outubro até dezembro de 2019, mantendo a mesma metodologia de trabalho par o ano de 2020.

III – Emitir relatórios pelos quais apontem os resultados obtidos.

Art. 4º Esta portaria entrará em Vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde de Paragominas (PA), 07 de outubro de 2019.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CDC4CDCF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.7/2019-00044

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanados da Secretaria Municipal de Educação, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da **"**CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**"**.

Autorizo a **Dispensa de Licitação nº.7/2019-00044,** fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações para contratação da empresa BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, através do contrato nº 1950/2019, cuja vigência será de 10de Outubro de 2019a10 de Outubro de 2020, no valor global de R$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais)**.**Recurso: F.M.E

Paragominas, 10 de Outubro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FDA86BA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 221/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) duas ao servidor BRUNO GONÇALVES MILHOMEM, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 001.959.332-57, residente e domiciliado na Avenida: Rio Maria, Nº 180, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente RAQUEL PEREIRA DE ANDRADE SILVA, para **BELÉM-PA**, no dia 08/10/2019 à 09/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B42D92BA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 219/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias a servidora AURENY ARAUJO CAVALCANTE, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portadora do CPF: 699.557.602-06, residente e domiciliado na Rua: 33, Nº 174, Setor Vila Nova, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá deslocar-se para BELÉM-PA, para realizar o acompanhamento da paciente JULIA FERNANDES PEREIRA, nos dias 08/10/2019 à 09/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8E5B734C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 218/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Seis, Nº 48, Vila Verde, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente JULIA FERNANDES PEREIRA, no período de 08/10/2019 à 12/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EB1FE62B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 222/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias ao servidor **DIVINO GERSON TEODORO DE SOUSA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), portador do CPF: 000.996.612-92, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224, Setor Planalto, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente SANTANA SOUZA MESSIAS, para **TUCURUÍ-PA**, no período de 09/10/2019 11/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D107871F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 224/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor DANIEL FERRAZ DA SILVA, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 567.634.842-91, residente e domiciliado na Rua: 05, Nº 792, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente JULIANA GONÇALVES DA SILVA, para **BELÉM-PA**, no período de 11/10/2019 à 15/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6BD48142

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1451/2019

DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 313/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GLICERIO ROCHA RIBEIRO NETO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para conduzir atletas que irão participar de Campeonato Paraense de Handebol, na cidade de TAILÂNDIA/PA, no período de 11 a 13 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5AFF3405

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1452/2019

DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 139/2019-SOTURB;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JOÃO MALCHER DIAS NETO, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas –SEDOP e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, na cidade de BELÉM/PA, no período de 14 e 15 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:CF22AED3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0354/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0354/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do

Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 10/10/2019 à 11/10/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES, UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 10 de Outubro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:46A43138

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0355/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0355/2019

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 10/10/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinte do Presidente, em 10 de Outubro de 2019.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:04418ABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL Nº 04/2019/PMR - HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE EDITAL Nº 04/2019/PMR - HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rurópolis, no uso de suas atribuições, depois de esgotados todos os prazos recursais, torna público e homologa, por meio do Edital nº 04/2019/PMR, o Resultado Final Definitivo do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2019/PMR, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Rurópolis, exceção feita aos cargos de Professores que obedecerá a edital específico, e comunica que o Edital n° 04/2018/PMR com a relação definitiva, contendo os nomes e a ordem de classificação final do concurso, encontra-se afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rurópolis e ficará disponível no site da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP (www.portalfadesp.org.br) durante todo o prazo de validade do concurso.

Rurópolis-PA, 11 de Outubro de 2019

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:FD7FBAB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 035/2019-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP
PORTARIA Nº 035/2019-SEMAP
SANTARÉM, 10 DE OUTUBRO DE 2019.
O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Interino, Sr. **DIEGO PINHO CALDEIRA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 168/2019 – GAP/PMS, de 07 de outubro de 2019, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais titulares dos contratos conforme sua lotação, celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e as empresas outorgadas para concessão de uso a título oneroso, mediante pagamento mensal para exploração econômica de espaço público localizado em mercados municipais, no município de Santarém.
Ronnie Wilkinson Lima Coutinho – Matrícula nº 87035 – Mercadão 2.000
Antonio Machado Portela Neto – Matrícula nº 51384 – Mercados Modelo e Central
Antonio Edson Silva Santos – Matrícula nº 06387 – Mercado da Prainha
Herman José Cota Fernandes – Matrícula nº 54146 – Mercado de Santana
Luiz Gonzaga de Sousa – Matrícula nº 33202 – Mercado Tupaiulândia
Art. 2º - Os Fiscais dos contratos terão as seguintes atribuições:

Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
Encaminhar ao Setor de Mercados comunicado oficial sobre eventuais detecções de irregularidades no cumprimento do Contrato;
Esclarecer prontamente as dúvidas do concessionário(a), solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
Cumprir as diretrizes traçadas pelo setor de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênio da respectiva Secretaria Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos dez dias de outubro de dois mil e dezenove.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 312/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:02CBA7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 036/2019-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

PORTARIA Nº 036/2019-SEMAP
SANTARÉM, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Interino, Sr. DIEGO PINHO CALDEIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 168/2019 – GAP/PMS, de 07 de outubro de 2019, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 6º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DECIDE

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados como COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para a Concorrência Pública que tem por objeto OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO, MEDIANTE PAGAMENTO MENSAL PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE 76 (SETENTA E SEIS) ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS EM MERCADOS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
Clauber Roge de Oliveira Rocha – Matricula 52603 – Presidente;
Ana Maria Bentes da Mata – Matrícula 59707 - 1º Membro;
Adria Jamille Santos Rufino – Matrícula 81277 - 2º Membro;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º -A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria fica autorizado a requisitar junto aos Núcleos, Divisões, Setores, Departamentos técnicos que auxiliem na Concorrência Pública.

Art. 4º - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos dez dias de outubro de dois mil e dezenove.

DIEGO PINHO CALDEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Interino
Portaria nº 168/2019 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:9CC4BD88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019 - SEMINFRA

Objeto: Pavimentação asfáltica Rua Campos Sales perímetro entre Mendonça Furtado e 24 de outubro, bairro da Liberdade e Recapeamento da Avenida Gonçalves Dias, perímetro entre Dom Frederico Costa e Uruará – Santarém – Pará - Repetição. Data da abertura: 31 de Outubro de 2019. Horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou no site da PMS – www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 14 de Outubro de 2019.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:43D333DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 168/2019-SEMED

PORTARIA Nº 168/2019-SEMED SANTARÉM, 9 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM QUE ATUARA NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 017/2018, conforme o Regulamento da Licitação na modalidade Pregão, constante no inciso I, do Art. 13º, do anexo I, do Decreto Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e da Lei 10.520/2002 e também no que couberam os dispositivos legais constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LAINE CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALMEIDA** como pregoeira da Secretaria Municipal e Educação de Santarém, nos processos licitatórios, nas licitações realizadas na modalidade pregão, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente:

I – Apreciar e julgar as propostas apresentadas;
II – Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados:
III – Efetuar a habitação das propostas classificadas.

Parágrafo Único: Considerando a impossibilidade da pregoeira designado de exercer suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzido por Pregoeiro ***Ad Hoc***, dentre os membros da Equipe de Apoio, com a ciência da Secretaria para a ratificação dos atos realizados.

Art. 2º - Designados também para atuar como auxiliar ou equipe de Apoio da pregoeira nas licitações da Secretaria Municipal de Educação de Santarém, realizadas na modalidade Pregão.

• Mariele Rosa Rodrigues de Sousa – Secretaria Municipal de Educação;
• Raifson Felix Barros dos Santos – Secretaria Municipal de Educação;
• Felipe Galvão Pereira – Secretaria Municipal de Educação;
• Vandelei Silva Aguiar - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Pregoeira designada pela Portaria fica autorizada a requisitar junto aos setores da SEMED, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 9 de outubro de 2019.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018-SEMGOF

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:5098239A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 091/2019 – PGM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Sindicância Investigativa, o processo nº 023/2019, instaurado pela Portaria nº 033/2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 123/2019, de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos nove dias do mês de outubro de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C3B82304

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 24/10/2019
HORÁRIO: 14h30m
LOCAL: Av. Magnólia, 743 – Aeroporto Velho (DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – PREFEITURA DE SANTARÉM)
TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO Nº6

RECURSOS

1 - Recurso Voluntário R.V. 013/2018
(CONTINUIDADE DO JULGAMENTO INICIADO NA SESSÃO DO DIA 26/09/19).
Recorrente: **F. L. C. POMIN - ME**
Relator: Ricardo Vojta
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 060/2018 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Atendimento ao Contribuinte – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

2 - Recurso de Ofício R.O. 002/2019
Recorrido: **FÁBIO LUIZ BRASILEIRO PAIXÃO**
Relator: Lucilaine Gimenes
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 423/2018 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

3 - Recurso de Ofício R.O. 006/2017
Recorrente: **ZJA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**
Relator: Alessandro Nascimento
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 0313/2017 – Coordenadoria da Receita Municipal – Central de Atendimento ao Contribuinte– Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:796E0391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 164-A/2019 – GAP/PMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando as férias no período de 02 a 16/10/2019, da Sra. **DELZUITA CONCEIÇÃO AGUIAR – Procuradora Jurídica do Município/Coordenadora Executiva do Procon Municipal de Santarém**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pelo **Procon Municipal de Santarém**, o Sr. **RAIMUNDO HÉLIO SERRA SOUSA – Auxiliar Administrativo**, lotado no Procon Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Servidor designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B9FD3F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 166/2019 – GAP/PMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 165/2019-GAP/PMS, de 04 de outubro de 2019.

Considerando as férias no período de 07 a 22/10/2019, do Sr. **ÉDER RODRIGO RIKER MARINHO – Ouvidor Geral do Município**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Ouvidoria Geral do Município**, o Sr. **DIONAR NUNES CUNHA – Chefe de Divisão**, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Servidor designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 07 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C4640948

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 168/2019 – GAP/PMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando as férias no período de 07 a 21/10/2019, do Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA** – **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **DIEGO PINHO CALDEIRA – Secretário Municipal de Turismo**, a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:31C028EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 169/2019 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **DIEGO PINHO CALDEIRA, Secretário Municipal de Turismo**, a viajar para Belém/PA no período de 17 a 19/10/2019, para integrar a pauta de palestrantes do lançamento da IX Feira Internacional de Turismo da Amazônia – FITA.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Turismo**, e pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, no período de 17 a 19/10/2019, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência dos titulares.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 17/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:12B89BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 170/2019 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias no período de 18/10/2019 a 01/11/2019, da Sra. **KATIANE COSTA SÁ, Coordenadora Executiva de Administração**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Coordenadoria Executiva de Administração**, a Sra. **ADRIANA SCHUTT, Chefe do Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:24109FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 171/2019 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a viajar para Belém/PA no período de 09 a 10/10/2019, a fim de tratar sobre Cheque Moradia, Programa de Microcrédito Credicidadão e reunião com a Secretária de Planejamento e Orçamento do Estado do Pará, referente ao Projeto de reforma do prédio Maria do Pará.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Meio Ambiente,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 09/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C2E589B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 172/2019 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA no dia 09/10/2019, a fim de participar da reunião da CIB, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO – Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá a Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 09/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:47E859C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 173/2019 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Meio Ambiente**, a ausentar-se do Município no dia 11/10/2019, a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a Sra. **CELSA MARIA GOMES BRITO – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 11/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0419D576

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 174/2019 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias no período de 10 a 19/10/2019, da Sra. **ROBERTA REBELO MERABET, Controladora Geral do Município**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Controladoria Geral do Município,** a Sra. **MÁRCIA ANDREA FEITOSA BAIMA PESSOA, Analista de Controle Interno**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2CCDA720

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 175/2019 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 442, de 27/12/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que divulgou os feriados e os dias de pontos facultativos do ano de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **28 de outubro de 2019**, Dia do Servidor Público, definido pelo Art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Hospital Municipal de Santarém Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA , Centros de Saúde 24 Horas e fiscalização de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 28/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B77D039E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 176/2019 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARA REGINA XAVIER BELO** – **Secretária Municipal de Educação**, a viajar para Belém/PA no dia 10/10/2019, a fim de reunião no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Educação**, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO – Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá a Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 10/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8122D420

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 041/2019 – SEMGOF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 1º de janeiro de 2017.

Considerando as férias no período de 14 a 28/10/2019, do servidor **VILBERTO SÁ DA SILVA**, **Chefe da Divisão de Tributação/Atendimento ao Contribuinte** da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **GILMARA DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula 87293, Auxiliar Administrativo, a responder interina e cumulativamente pela **Divisão de Tributação/Atendimento ao Contribuinte**, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 09 de outubro de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Decreto nº 001/2017 - SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3450D1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 256/2019 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Memºs nºs 1161/2019-GAP, 1417/2019 – GAB/SEMTRAS, e Ofício nº 005/2019 – CMCF, de 02/10/2019, 24/09/2019 e 12/09/2019, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os representantes das entidades governamentais e não governamentais do Conselho Municipal da Condição Feminina, no colegiado composto por 13 (treze) membros para um mandato de 03 (três) anos, ficando da seguinte forma a composição da mesmo:

1) Representantes Governamentais:
1.1 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Raimunda Edilena Tenório de Sousa – Titular
Adriana Medeiros do Nascimento – Suplente

1.2 - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Maelly Larissa Mendes Pantoja – Titular
Kelen Patricia Santos de Carvalho – Suplente

1.3 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Altair Claudino de Sousa Miranda – Titular
Kamila Tayane Pontes de Almeida – Suplente

1.4 - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC
Carla Andrea Cardoso Faria – Titular
Lyvia Melo Pereira Vasconcelos – Suplente

1.5 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Maria Risele Carvalho Casemiro – Titular
Maria Aparecida Duarte de Sousa - Suplente

1.6 - Secretaria Municipal de Gestão Orçamentos e Finanças – SEMGOF
Julianne Castro da Cunha – Titular
Raimunda Nonata da Silva Bernardes – Suplente

2) Representantes Não Governamentais:

2.1 - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém - STTR
Maria Deumaci Cardoso dos Santos - Titular
Marilene Rodrigues de Jesus - Suplente
2.2 - Associação das Mulheres Domésticas de Santarém
Edna Assunção de Jesus - Titular
Neiva Castro De Sousa – Suplente

2.3 - Universidade do Estado do Pará - UEPA
Yara Macambira Santana Lima – Titular
Maria Goreth Silva Ferreira – Suplente

2.4 - Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Pará - IFPA e Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
Léa Maria Tomass – Titular IFPA
Estefany Mileo de Couto – Suplente UFOPA

2.5 - Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns – CITA
Elizangela Melo de Castro – Titular
Maura Diolane dos Anjos Sarmento – Suplente

2.6 - Associação das Mulheres Quilombolas "Na raça e na Cor"
Ana Claudia dos Santos Lima - Titular
Ana Cleide da Cruz Vasconcelos – Suplente

2.7 - Conselho da Mulher Empresária da Associação Comercial e Empresarial de Santarém – CME/ACES
Maria Irene Escher - Titular
Vera Lúcia Rodrigues Branco - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 15/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F5EAC4CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2019/SEMED – PMSN/PA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. MARIA CLAUDIA COSTA DE MELO da função de AG. PORTARIA ,na E.M.E.F.MAGALHÃES BARATA da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Santarém Novo/PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 0299/2019-16/09/2109.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA CLAUDIA COSTA DE MELO** , CPF nº 772.450.912-34 e RG nº 3290470 - SSP/PA, Do Cargo comissionado de AG. de PORTARIA**, na E.M.E.F.MAGALHÃES BARATA da Secretaria Municipal de Educação - SEMED** do Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 15 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo/PA, 11 de Outubro de 2019.

LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 299/2019 – 16/09/2019
Santarém Novo/PA

RECEBIDO POR: _____
DATA DO RECEB._____/_____/_____
ASSINAT.: _____

Ciente:

_____
MARIA CLAUDIA COSTA DE MELO

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:CEFD6634

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2019/SEMED – PMSN/PA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. NICIVALDA ALVES MONTEIRO da função de PROFESSORA ,na E.M.E.F.SÃO JOSÉ da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Santarém Novo/PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 0299/2019-16/09/2109.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **NICIVALDA ALVES MONTEIRO**, CPF nº 772.450.912-34 e RG nº 3.817.967 - SSP/PA, Do Cargo de provimento Temporário de **PROFESSORA ,na E.M.E.F.SÃO JOSÉ da Secretaria Municipal de Educação - SEMED** do Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 11 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo/PA, 11 de Outubro de 2019.

LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 299/2019 – 16/09/2019
Santarém Novo/PA

Ciente:

_____
NICIVALDA ALVES MONTEIRO

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:04CF828F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº: 0109090001, ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº PP/2019.015-PMSDA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CONTRATADO(A): W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, CAMIONETES, VEÍCULOS DE PASSEIO E MOTOCICLETAS EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, BEM COMO ÀS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS PÚBLICOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 292.075,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 1.2.033 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.2.035 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 09/09/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:465C2BFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº: 0409090001, ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº PP/2019.015-PMSDA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO(A): W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES. OBJETO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO, BEM COMO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO: 36,900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.087 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 09/09/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

CLAUDETE MARIA RINALDI CRUZ
Secretária Municipal

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:34F688C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº: 0109090002, ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº PP/2019.015-PMSDA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CONTRATADO(A): W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, CAMIONETES, VEÍCULOS DE PASSEIO E MOTOCICLETAS EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, BEM COMO ÀS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS PÚBLICOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 258.255,00 (DUZENTOS E

CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS CINQUENTA E CINCO REAIS). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 1.2.042 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 09/09/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:C99F7D8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº: 0309090003, ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº PP/2019.015-PMSDA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO(A): W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO, CAMIONETES, VEÍCULOS DE PASSEIO EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 82.650,00 (OITENTA E DOIS MIL E DOIS SEISSENTO E CINQUENTA REAIS). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.068 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 09/09/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

VICENTE ALVES CARDOSO
Secretário Municipal

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:26FC10F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº: 0509090001, ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº PP/2019.015-PMSDA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADO(A): W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO, BEM COMO AS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 09/09/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

CARMEM LUCIA RINALDI MEDEIROS
Secretária Municipal

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:049151C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 069/2019

Aviso de licitação
PREGÃO PRESENCIAL 069/2019

Aquisição de peças para atender os veículos do transporte público escolar municipal através do Pública Estadual do programa estadual de Alimentação Escolar PEAE/PA. Abertura: 24/10/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:785EFEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190248/TOMADA DE PREÇO 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo
Primeiro Aditivo ao contrato **Nº 20190248, que objetiva a** alteração contratual. **Tomada de preço 003/2019 – INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - Objeto**: A alteração contratual tem como objetivo alterar o item 9.17. Passa a vigora com a nova redação: 9.17 - **"pagamento das inscrições será efetuado exclusivamente em conta bancaria da contratada especifica para este concurso**". **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu. **Vigência:** 02/10/2019 a 31/12/2019.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:01FD667B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2019 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 07 de Outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **RENATO RODRIGUES JUNIOR,** para o cargo em Comissão de **"DIRETOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA"** lotado na Secretária de Saúde.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:0DC5B1EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2019 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 11 de Outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **EDUARDO RODRIGUES AMORIN,** revogando a Portaria nº 016/2017, que nomeou para o cargo em comissão de **PROCURADOR JURÍDICO DOMUNICÍPIO**, lotado no Gabinete do Prefeito.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:EF1370B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2019 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 11 de Outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **EDUARDO RODRIGUES AMORIN,** para o cargo em comissão de "**ASSESSOR ESPECIAL"**, lotado no Gabinete do Prefeito.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:2C877537

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 040/2019FMS-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL/BRASIL SORRIDENTE. Data da Abertura: 22/10/2019 Horário: 09:00hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:31ADD9A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

Retificação da publicação de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-005/2019-SEMS, publicado no Diário Oficial dos Municípios-FAMEP, pág. 117 em 12/09/2019. Licitante vencedor A. M. B. FAMACÊUTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP. Ficando assim: **onde se lê:** R$ 693.425,70 (seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), **leia-se:** R$ 683.345,70 (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) e **onde se lê:** Totalizando o valor do certame R$ 1.398.438,70 (um milhão e trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos), **leia-se:** Totalizando o valor do certame R$ 1.388.358,70 (um milhão e trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Tucuruí, 11 de outubro de 2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:D72E2E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 148.2019.35.2.005
Retificação da publicação de licitação modalidade Pregão Presencial por SRP nº 005/2019-SEMS, publicado no diário Oficial da União, Seção 3, pág. 218 em 27/09/2019: **Onde se lê: VALOR TOTAL:** R$ 518.637,69 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), **leia-se: VALOR TOTAL:** R$ 511.357,69 (quinhentos e onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Tucuruí – Pá, 11 de outubro de 2019.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:41CDB022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 780/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**780/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**WENUZIA SOUZA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:91424FF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 781/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**781/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JOUBERT PROCOPIO DE OLIVEIRA NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9DDDBC9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 782/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**782/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**RAIMUNDA ALCIONE DO NASCIMENTO ALMEIDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A64FCD3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 783/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**783/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ANA KEILA DE SOUSA NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:65C10373

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 784/2019/PMX/2019/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**784/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**SHIRLEY CRISTINA PAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0C39CF84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 785/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**785/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MATHEUS LIMA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:28EA19C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 786/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**786/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LUZIMAR ALVES ARIMATEA MACHADO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D56D8990

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 787/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**787/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**GILMARA CARDOSO DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:67840E58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 788/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**788/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DEUZENY ANTONIA PARENTE DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:86C2295C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 789/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**789/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DEUZENY ANTONIA PARENTE DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.484,10**
VIGENCIA:**05/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C92589D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 790/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**790/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ANTONINA DIAS CARNEIRO**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2AA7D762

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 791/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**791/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**WANDA ALVES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGÊNCIA**: 01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F60728C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 792/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**792/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**EVANY MOREIRA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D151FDBE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 793/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**793/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**IRENI MOREIRA PACHECO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5B5CF5C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 794/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**794/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ADENILIO LOPES FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ED3F8F3D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 795/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**795/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LUCAS PAZOLINE GUIMARAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.484,10**
VIGENCIA:**05/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CC444791

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 797/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**797/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DIULIANE SOUSA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:44C953E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 796/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**796/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**BENISVALDO MARIA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1B4F4610

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 798/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**798/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**NELCI ANA GOMES BRANQUINHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6EA95FBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 799/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**799/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DIOGO SILVA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AC424E0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 800/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**800/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JOSÉ STENIO ALVES DO CARMO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E369BAE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 801/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**801/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**IUCÁRCIA MIRANDA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3C819AAA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 803/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**803/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARIA RAMOS RODRIGUES GONÇALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:68EC9B2D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 804/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**804/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4579F6C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 805/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**805/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARLENE SANTANA DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:00C35651

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 806/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**806/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**GILCELIA NASCIMENTO RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6DF544B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 807/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**807/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**IORANI NAIARA FERREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:39974C1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 808/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**808/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ROSAILDE LINA DE SOUZA SIQUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:93EC858B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 809/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**809/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DANIELA COELHO ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E2B25E19

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 810/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**810/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**REGINA VIEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D74EEFFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 811/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**811/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LUCILA CORDEIRO DA VERA CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DA580E5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 812/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**812/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ALZIRA DOS REIS CATUCA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:675ED36E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 813/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**813/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARIA HELENA NUNES TORRES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E239E86A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 814/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**814/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**CELIOMAR DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:031EF066

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 815/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**815/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DA8EE303

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 816/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**816/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**SIRLEIDE FRANCISCO DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:105EF451

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 817/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**817/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**WILIAN PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:65FF5006

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 818/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**818/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ANA CRISTINA BRITO BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2DBFD4A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 819/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**819/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**CRISTIANE AMORIM DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CB7137AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 820/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**820/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LIBIA ANDREA BARATA CAVALCANTE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9AFED473

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 821/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**821/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ELIANE CAMARGO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D4E7B238

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 822/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**822/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**CICERO CORREIA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CB59FD6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 823/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**823/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JOSELIA DE MOURA MACEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:863D63EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 824/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**824/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LAIANI CRIS XAVIER NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A9F28F8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 825/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**825/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**GILVANIA ALVES ROSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AAE434E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 826/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**826/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ZILMA CONCEIÇÃO DE MOURA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E56899D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 827/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**827/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**NATIVIDADE PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3C959DDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 828/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**828/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARIA DOS ANJOS PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4F219423

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 829/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**829/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**EURANIDES SILVA DE MACEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F5EC3FE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 830/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**830/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**EDILEUZA SA VELOSO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B65F163C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 831/2019/PMX/2019/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**831/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARIA NEUMA RODRIGUES MOTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D76138C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 832/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**832/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**CARMELITA MARIA RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FD9A7BE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 833/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº: **833/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **MARIA JOSE PEREIRA RODRIGUES BRAGA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 3.992,00**
VIGENCIA**: 01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F6EFA9FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 834/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**834/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARIA DE JESUS SOARES DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:20E0962C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 835/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**835/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ELENICE ALVES COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:15CF1DB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 836/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**836/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**FRANCISCA GOMES DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CDB38D17

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 837/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**837/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **JOSEFA ALVES DE SOUSA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 3.992,00**
VIGENCIA**: 01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:81088C51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 838/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**838/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARINETE CASTRO DE ANDRADE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E4B8F1AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 839/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**839/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**SUELI NARDI SERRANO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4B917AEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 840/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**840/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ELIZANE FERREIRA CHAVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6BC42783

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 841/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**841/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 3.992,00**
VIGENCIA**: 01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4009C707

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 842/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**842/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **RANY CLEY GONÇALVES FERREIRA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 3.992,00**
VIGENCIA**: 01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6C5645F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 843/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**843/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **LUCILIA APARECIDA DA SILVA MORAES**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 3.992,00**
VIGENCIA**: 01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:91AB05FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 844/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**844/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **MARCELA MACEDO DE PAIVA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 3.992,00**
VIGENCIA**: 01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:84EACE7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 845/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº: **845/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **CLARICE BERTAIOLI**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 3.992,00**
VIGENCIA**: 01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E15212C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 846/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº: **846/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **CLEOMILDA ROCHA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 3.626,06**
VIGENCIA**: 13/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E47876C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 847/2019/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**847/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **CINTIA DE SOUSA CAMARA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 3.992,00**
VIGENCIA**: 01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4B8C5B08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 848/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**848/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **FABIULA LUCIA GOMES**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 3.992,00**
VIGENCIA: **01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A1B51DBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 849/2019/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**849/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**VANIA PEREIRA GONÇALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D3DCD691

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 850/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**850/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MADALENA GALVÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A1C90230

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 851/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**851/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ANDRELINA GOMES DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5CC6D550

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 852/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**852/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JANE DA SILVA VAZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:66AF99E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 853/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**853/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**KAROLAYNE FERREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EB9DFA64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 854/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**854/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**SIMONE MOREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5C45C195

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 855/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**855/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ROSICLEIA SILVA DE OLIVEIRA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:281AAFDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 856/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**856/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**SIMONE COSTA DA SILVA**
OBJETO**: CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL**:R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1CC0A1D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 857/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**857/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DANNYLA CARVALHO DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AC681CA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 858/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**858/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JAQUELINE DOS SANTOS FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CD7554A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 859/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**859/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**WELMA CARLOS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**

VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6DD3887F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 860/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**860/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JANAINA CARVALHO RODRIGUES**
OBJETO**:CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL**:R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:96695F63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 861/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**861/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ADRIANE LIMA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ECC301AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 862/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**862/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JESSICA CABRAL DE MOURA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4219D23F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 863/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**863/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**GABRIELA LUIZA DE BARROS VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:602A9106

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 864/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**864/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**RAYMARA DA SILVA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6137EB7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 865/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**865/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ISABELLA MONIQUE DA COSTA FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**

VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E6DC76EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 866/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**866/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**GABRIELE DOS SANTOS LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A66FEAB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 867/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**867/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**EDNA SILVA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7B0952B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 868/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**868/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**RAIMUNDA ROCHA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CF63A121

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 869/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**869/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**KAYS LORENA FEITOSA DIAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4D8CC9F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 870/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**870/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARIVANE BARROS ARAUJO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D61ED488

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 871/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**871/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LORRANE ALBUQUERQUE LAVOR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8A3C4538

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 872/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**872/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**RENATA PEREIRA BATISTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F373F5B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 873/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**873/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**YANNE SILVA BARBOSA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3FAAF9F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE Nº 874/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**874/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**VERONICA AZEVEDO DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E817470E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 875/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**875/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JHENYFFER SANTOS CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B6F7EAA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 876/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**876/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LANNA LIMA DE SOUZA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C43F9C44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 877/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**877/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JESSICA DA SILVA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:71002621

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 878/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**878/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**BEATRIZ ROSA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:180997A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - 035 - 2019 - INST. FINANCEIRA - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019/PMX
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2019/PMX*. Considerando o resultado obtido na referida Licitação. Adjudico a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas deste Município de Xinguara – Pará, totalizado 1.982 servidores e concessão de crédito consignado em folha de pagamento. Objeto da licitação em questão, em favor da firma:* ***BANCO BRADESCO S/A,*** *com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNP]: 60.746.948/0001-12****,*** *com o valor de R$* ***2.527.000,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil reais)****.*

Xinguara - PA, 11 de outubro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:137F7749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - 035 - 2019 - INST. FINANCEIRA - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019/PMX

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas deste Município de Xinguara – Pará, totalizado 1.982 servidores e concessão de crédito consignado em folha de pagamento.

INSTITUIÇÃO VENCEDORA:

BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNP]: 60.746.948/0001-12**,** com o valor de R$ **2.527.000,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil reais)**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 035/2019/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 11 de outubro de 2019.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B2A84119

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº011/2019 – SEMUSB - RESULTADO DO RECURSO DO CADASTRO RESERVA E RESULTADO FINAL (DEFINITIVO) DOS CANDIDATOS COM DOCUMENTAÇÃO APROVADA E CHAMADA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua secretária municipal, Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS** pelos candidatos do cadastro reserva referente ao Processo Seletivo Público do Edital nº001/2019, bem como **RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COM DOCUMENTAÇÃO APROVADA**, segue abaixo:

1- CANDIDATOS COM RECURSO INTERPOSTO DEFERIDO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)		
ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	**ÁREA DE ABRANGÊNCIA**
1	RASIEL AZEVEDO CASTRO	UBS ARAPARI – Comunidade Arapari
2	JHÉSSICA SOUZA CARNEIRO	UBS ARIENGA RIO – Arienga Rio

2 - CANDIDATOS COM RECURSO INTERPOSTO INDEFERIDO

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS COM RECURSO INDEFERIDO

3 - CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTARAM RECURSO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)		
ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	**ÁREA DE ABRANGÊNCIA**
1	SUED SILVA COUTINHO	UBS CAFEZAL – Com. Barbolândia
2	ADRIANE MARTINS	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
3	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	UBS TRAMBIOCA – Comunidade da Rampa

4- RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COM DOCUMENTAÇÃO APROVADA:

AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Ordem	**Nome**	**Área de Abrangência**
01	NAYARA GOMES DE CARVALHO	EACS ILHAS/ Ubs Imobiliária – Arrozal
02	ALESSANDRA CUNHA BOTELHO	EACS ILHAS/ Ubs Imobiliária – São Gregório
03	JOICE CAMPOS OLIVEIRA	UBS ARAPARI – Comunidade São Felipe
04	EDUARDA SILVA DE CARVALHO	UBS ARAPARI – Fé em Deus F. das Laranjeiras
05	RÔMULO PIRES MORAES	UBS ARAPARI – Furo Seco
06	RASIEL AZEVEDO CASTRO	UBS ARAPARI – Comunidade Arapari
07	RENATA SUELEM FERREIRA ARAUJO	UBS Arapiranga – Comunidade Fleixeira
08	RAIMUNDA DO REMEDIO DE SA CORREA	UBS Arapiranga – Ilha Mucura
09	MALENA CARVALHO ALVES	UBS Arienga Rio – C. S. Sebastião e Miner.
10	PAULA CRISTINA SANTOS ASSUCÃO	UBS Arienga Rio – Norte e Torre (Peteca)
11	JHÉSSICA SOUZA CARNEIRO	UBS Ariega Rio – Arienga Rio
12	TATYANE DA SILVA CABRAL	UBS Bairro Novo I e II e Centro

13	JANETE CORREA BARBOSA	UBS Bairro Novo I e II e Centro
14	PABLO WEVERSON FERREIRA BRITO	UBS Bairro Novo I e II e Centro
15	ELISANDRA DA SILVA MELO	UBS Bairro Novo I e II e Centro
16	KEILA APARECIDA LOBATO	UBS Beira Rio – Com. Traquateua
17	ELUIZA FURTADO DA SILVA FERNANDES	UBS Betânia – Barbolândia, Tapuá e Betânia
18	ANA PAULA RODRIGUES VIDAL	UBS Betânia – Barbolândia, Tapuá e Betânia
19	IVANILDA FARIAS LACERDA	UBS Betânia – Barbolândia, Tapuá e Betânia
20	DANIELLE FURTADO FERREIRA	UBS Betânia – Barbolândia, Tapuá e Betânia
21	MARIA JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA	UBS Betânia- Barbolândia, Tapuá e Betânia
22	MARA RIBEIRO CARDOSO	UBS Castanhalzinho – B. entre S. Lucia e Vai Quem Quer
23	IVONILDE CORREA FORO DA SILVA	UBS Castanhalzinho – Ramal Div. Esp. Santo
24	LUIS ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA	UBS Castanhalzinho – Guajará da Serraria
25	MARILENE SOUZA PACHECO	UBS Conde, UBS Canaã Industrial-V.do Conde
26	DANILO DE SOUZA SPINOSA	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. Conde
27	DAYANE ALMEIDA DE AVIZ	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. Conde
28	KARLENE ALVES DE SOUZA	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. Conde
29	PAULO DANIEL RAMOS DA SILVA	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. do Conde
30	ERIKA ADRIANY BORGES DO ROSÁRIO	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. do Conde
31	RISOLEIDE CASTRO DE SOUSA	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
32	LIDIANE DA CONCEICÃO DA FONSECA COSTA	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
33	LIDIA MARIA FERREIRA RIBEIRO	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
34	ELDECLEY FERNANDES DA SILVA	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
35	RAYCILENE FURTADO DA SILVA	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
36	TATIANE SANTOS COSTA	UBS Furo do Nazário – Fé em Deus
37	ALYNE CASCAES DE BRITO	UBS Furo do Nazário – Furo Grande
38	TARCISIO DOS SANTOS SOUZA	UBS Furo do Nazário – Madre Deus II
39	CRISTIANE MENDES TELES	UBS Furo do Nazário – Piramanha Baixo I
40	MARY DE SA BAHIA	UBS Furo do Nazário – Usina Vitória
41	JOELMA CAMPOS OLIVEIRA	UBS Guajaraúna – Comunidade Espanha
42	LAYSE TAVARES FURO	UBS Guajaraúna – Comunidade Guajaraúna
43	LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA	UBS Imobiliária – Bairro Nazaré
44	SUYANE MENDES LOPES	UBS Imobiliária- Bairro Nazaré
45	MARIA ROSILENE DOS SANTOS E SILVA	UBS Itupanema – Bairro Itupanema
46	DANDARA ARAUJO PEREIRA	UBS Itupanema – Bairro Itupanema
47	LECILDO RODRIGUES RIBEIRO	UBS Itupanema – Bairro Itupanema
48	DILCILENE QUARESMA DA COSTA	UBS Jacarequara – Comunidade Jacarequara
49	PATRICIA DE LOURDES SETUBAL	UBS Jacarequara – Comunidade Poção
50	ANA LUZIA BARROS BRANDAO	UBS Jacarequara – Comunidade Nova Esperança
51	ERIKA CAROLINA BORGES CUNHA	UBS Jardim Cabano, B. Futuro, Burajuba e J. Cabano
52	TAYNA TAMIRES SOUZA MIRANDA	UBS Jardim Cabano, B. Futuro, Burajuba e J. Cabano
53	CARLA CRISTINA SOARES PEREIRA	UBS Jardim Cabano, B. Futuro, Burajuba e J. Cabano
54	RUTILENE SENADO MOREIRA	UBS Jardim Cabano, B. Futuro, Burajuba e J. Cabano
55	JACIELE DA SILVA FURTADO	UBS J.dos S. Dias – Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira e Jupaúba
56	ADENILDO NUNES DO ESPÍRITO SANTO	UBS J.dos S. Dias – Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira e Jupaúba
57	ALINE DIAS MACHADO VIEIRA	UBS J.dos S. Dias – Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira eJupaúba
58	THAIS KEROLAYN DUARTE CARVALHO	UBS J.dos S. Dias – Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira e Jupaúba
59	JOSIVALDO DE SOUSA PINTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso eMojuquara
60	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
61	ROSELYNN GEOVANE PEREIRA MOEIRA NASCIMENTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
62	MARIA APARECIDA SOUZA DO NASCIMENTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
63	ODICÉA DE NAZARÉ MEDEIROS SACRAMENTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
64	ANDREZA CORREA ALBUQUERQUE	UBS N. Horizonte – B. N. Horizonte e Mangabeira
65	ANA GABRIELA BENTES DE ARAUJO	UBS N. Horizonte – B. N. Horizonte e Mangabeira
66	LUANA COELHO DE OLIVEIRA	UBS N. Horizonte – B. N. Horizonte e Mangabeira
67	GUILHERME COSTA MACEDO	UBS Pedreira – B. Comercial e Centro
68	HAIWRY DE JESUS FARIAS	UBS Pedreira – B. Comercial e Centro
69	EDNILSON BARBOSA DOS SANTOS	UBS Pioneiro – B. Murucupi Pioneiro
70	GISELLE FARIAS MARTINS	UBS Pioneiro – B. Murucupi Pioneiro
71	MONIQUE ESTÉFINE MEDEIROS LOBATO	UBS Pioneiro – B. Murucupi Pioneiro
72	FRANCENILDA MATIAS MARTINS	UBS Pioneiro – B. Murucupi Pioneiro
73	FRANCIDETE DOS SANTOS BARBOSA	UBS Santa Maria – Comunidades do CDI e AMA
74	PAULO DEVIT ALBUQUERQUE BARBOSA	UBS Santa Maria – Comunidade Monte Santo
75	WAGNER APARECIDO PEREIRA	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
76	ÂNGELA DANIELY DOS SANTOS RIBEIRO CARDOSO	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
77	ÂNGELA ELAYNE DOS SANTOS RIBEIRO	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
78	GEISIELEN ARAÚJO RODRIGUES	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
79	GENY CLEIA DA COSTA GOMES	UBS São Francisco – Vila São Francisco
80	GISELE PINTO CRUZ	UBS Trambioca – comunidade Carmelo
81	JANICE CARVALHO CORREA	UBS Trambioca – Comunidade Utinga Açu
82	MICILIA DA COSTA MAGALHÃES	UBS Trambioca – Comunidade Guariju
83	TATIANE DO SOCORRO DIAS RIBEIRO	UBS Z. Cunha – Com. Bacabal, Zita Cunha e S. Jupatiteua
84	IEDA DA SILVA SARMENTO	UBS Z. Cunha – Com. Bacabal, Zita Cunha e S. Jupatiteua
85	HARLESON NAZARENO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	UBS Z. Cunha – Com. Bacabal, Zita Cunha e S. Jupatiteua
86	MARIA ANGELICA MAUÉS DE SOUZA	UBS Z. Cunha – Com. Bacabal, Zita Cunha e S. Jupatiteua

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	
Ordem	**Nome**
01	MARLEY FERREIRA PINHEIRO
02	JONAS SARGES DOS SANTOS
03	RENAN MALONE BRITO CUNHA
04	IZABELA CHAVES DE ARAÚJO;
05	LUCIANE DA SILVA PADINHA
06	ADINAILDO GOMES PAES JÚNIOR
07	WILIAN ALVES CANUTO
08	JULIANA DA SILVA CARDOSO
09	GEISA DA SILVA DIAS
10	JAIR JOSE FERREIRA PEREIRA
11	EVERTON VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA

12	AUGUSTO CESAR RODRIGUES RAMOS
13	SIDNEY LIMA RIBEIRO
14	DAYARA DO SOCORRO FERREIRA COSTA
15	RENAN MESQUITA CARDOSO
16	AMANDA CARLA CARDOSO XAVIER
17	VANESSA MESQUITA CARDOSO
18	MARINEIDE CARVALHO PUREZA
19	ALFREDO DO CARMO GONCALVES JUNIOR
20	MARIA SEBASTIANA PINHEIRO PEREIRA
21	CRISTIANE CORREA PIMENTEL
22	VANESSA BRITO SOUZA
23	MAX WELL FERREIRA DA COSTA
24	MANOEL DE JESUS TRINDADE SARMENTO
25	LUANA BARROS RIBEIRO
26	SILVIA MÁRCIA SANTOS DOS SANTOS
27	ADRIELE COSTA DO REGO
28	BEATRIZ FERREIRA DA COSTA
29	ANDREA LIMA LOBATO
30	PATRICIA SOUZA NONATO

- Os candidatos acima que tiveram documentação aprovada deverão participar do Curso de Formação Inicial, que será realizado no auditório do Prédio do Almoxarifado Central pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, situado na Travessa da Matriz, nº 1.371 (esquina com a rua 03 de Dezembro), Bairro: Centro, Barcarena/PA, no período descrito no quadro abaixo:

HORÁRIO	CATEGORIA	PERÍODO DO CURSO
08:00h às 18:00h	Curso de Formação Inicial para Agente de Combate às Endemias	14 a 18/10/19
08:00h às 18:00h	Curso de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde	21 a 25/10/19

- A participação integral no Curso de Formação Inicial é condição indispensável para habilitar o candidato ao exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias.

Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Barcarena, 11 de Outubro de 2019.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EEDFD83A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Ata de Registro de Preços
a) Espécie: Ata Srp nº 006/2019, firmada em 03/10/2019.
b) Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA** , representada neste ato por sua Gestora, a Sra. **. Elida Elena Moreira**.
c) contratada: **MAXIMINO GUIMARÃES DE REZENDE 24560405204**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 22.368.901/0001-73.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA DE POÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM MOTOBOMBAS DE ÁGUA E BOMBAS SUBMERSAS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2019, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**
g) Funcional Programática:

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Dispensa	Ficha
11	**1101**	**12**	**361**	**0401**	**2080**	**11130000**	**33.90.30**	**Man. Fundeb**
11	**1101**	**12**	**361**	**0401**	**2080**	**11130000**	**33.90.39**	**Man. Fundeb**
10	**1001**	**12**	**361**	**0037**	**2058**	**11110000**	**33.90.30**	**Man. FME**
10	**1001**	**12**	**361**	**0037**	**2058**	**11110000**	**33.90.39**	**Man. FME**
10	**1001**	**12**	**845**	**0403**	**2079**	**11200000**	**33.90.30**	**Sal. Educ.**
10	**1001**	**12**	**845**	**0403**	**2079**	**11200000**	**33.90.39**	**Sal. Educ.**
10	**1001**	**12**	**365**	**0450**	**2205**	**11240000**	**33.90.30**	**Novas Turmas**
10	**1001**	**12**	**365**	**0450**	**2205**	**11240000**	**33.90.39**	**Novas Turmas**
10	**1001**	**12**	**365**	**0450**	**2206**	**11240000**	**33.90.30**	**Novos Estabelecimentos**
10	**1001**	**12**	**365**	**0450**	**2206**	**11240000**	**33.90.39**	**Novos Estabelecimentos**

h) **Valor Total da ata srp: R$ 109.054,00 (Cento e Nove Mil e Cinquenta e Quatro Reais).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. *Elida Elena Moreira* e pelo Contratado **Maximino Guimarães de Rezende.**

_____

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7242AE01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 053/2019

ITUPIRANGA - PA, 10 DE OUTUBRO 2019.

HOMOLOGA RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 31 da Lei Municipal nº 051/2009, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica homologado o Resultado Final do Estágio Probatório dos servidores municipais.

Artigo 2° - A comissão gestora de avaliação do estágio probatório dos servidores municipais Decreto nº 016/2017, avaliou a assiduidade; disciplina; capacidade de iniciativa; produtividade e responsabilidade dos servidores, cujos nomes estão relacionados no anexo desse decreto.

Artigo 3°- Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANEXO DO DECRETO Nº 053/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da comissão gestora para avaliação do estágio probatório Decreto nº 016/2017, torna público o Resultado Final do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

N°	MÁTRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA/ ADMI.	1ºAVA	2ºAVA	3ºAVA	TOTAL	MÉDIA	RESULTADO
1.	0016783	Melquezedeque José da Silva	Téc. em Meio Ambiente	01.03.2016	9,6	9,8	9,6	29	9,6	APROVADO
2.	0017540	Raimundo Riedel de Souza	TéC. em Meio ambiente	01.09.2016	9,2	9,8	9,8	28,80	9,6	APROVADO
3.	0017179	Wesley Pereira de Lima	Escriturário	10.05.2016	10	10	10	30	10	APROVADO
4.	0017525	Janaiane de Jesus Milesi	Farmacêutica	01.09.2016	10	8,4	9,3	27,70	9,2	APROVADO

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D23CDE2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1028/19	1095/19	375	Maria Raimunda M. Bittencorurt	Ag. de serviços Gerais	27/09/219	176
1029/19	1096/19	42413	Dalton Soeiro do Nascimento	Ag. com. De Saúde	10/10/2019	31
1031/19	1099/19	146	Rosileide Sousa Falcao	Ag. Com. De Saúde	10/10/2019	74

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1024/19	1089/19	7649	Nubia Martins Lima	Professora	08/10/2019	74
1025/19	1091/19	36332	Cileyde dos Santos Ferreira	Professora	06/10/2019	92
1026/19	1092/19	15	Nelquina Silva Soares	Professora	08/10/2019	15
1027/19	1093/19	16	Ivaneide Cunha Nunes de Miranda	Professora	03/10/2019	16
1030/19	1097/19	17	Fernanda da Silva Barros	Professora	05/10/2019	17
1032/19	1100/19	16	Ana Lucia Gonçalves de Freitas	Ag. de Serviços Gerais	10/10/2019	16
1033/19	1101/19	18	Nilda Ferreira	Professora	04/10/2019	18

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A2181C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, 3° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 812/2019

3° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 812/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 257/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018-00082 CELEBRADO ENTRE A Prefeitura Municipal de Paragominas/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PARAGOMINAS E A EMPRESA F.CARDOSO & CIA LTDA. Referente ao Reajuste de Preço de aproximadamente 45,22% sobre o valor unitário dos itens.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018-00082 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2019**.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 11 DE OUTUBRO DE 2019 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
1.1 O presente instrumento tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA."

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
2.1 Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DO REAJUSTE:
3.1 – Em razão da atualização dos preços da Ata de Registro de Preços nº 257/2019, fica reajustado o preço do Item conforme a seguir: R$ 7,90 para o Item 009129 (CEFTRIAXONA 1Gr S/DIL IV/(AMPLOSPEC), conforme abaixo:
3.2 – O presente Termo de Apostilamento refere-se ao reajuste de preço de aproximadamente 45,22% sobre o valor unitário dos Itens, totalizando R$ 14.760,00 (Quatorze mil setecentos e sessenta reais).
3.3 – O valor total atualizado dos itens a constar na Ata de Registro de Preços é de R$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme abaixo:

Demonstrativo:								
Cod. Item	Qnt. Inicial contratada	Vlr Unit. inicial	Vlr. Global inicial	Qnt. solicitada	Vlr Global inicial	Reaj. aprox. 45,22%	Vlr Unit. atualizado	vlr total atualizado
009129	35.200,00	R$ 5,44	R$ 191.488,00	6.000	R$ 32.640,00	R$ 2,46	R$ 7,90	R$ 47.400,00
TOTAL								R$ 47.400,00

Paragominas/PA 11 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C445C78F

